



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2022 Nº 6164



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 24, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, nas condições que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Fica reduzida em 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações de saídas interestaduais realizadas com gado bovino, cujos destinos sejam os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Roraima, Santa Catarina e São Paulo (Convênio ICMS nº 120/2022).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º É revogada, a partir de 11 de agosto de 2022, a Medida Provisória nº 18, de 13 de julho de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
FOMENTO	40
AGETO	41
AEM	42
DETRAN	43
IGEPREV	43
TRIBUNAL DE CONTAS	63
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	65
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	69

ATO Nº 1.897 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 7º e 15, §1º, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 13, de 27 de agosto de 2015, do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CETRAN-TO e Resolução 732, de 10 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve

NOMEAR

para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN-TO, no biênio 2021/2022, na função de Presidente, JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, em substituição a Norton Rubens Rodrigues Barreira, nomeado no Ato nº 979 - NM, de 25 de abril de 2022, publicado na edição 6.073 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.898 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, matrícula 11618370-1, Delegado - Chefe da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaia, FCSP-4, 20 de agosto de 2022;
2. BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, matrícula 11606312-1, Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaia, FCSP-2, 18 de agosto de 2022;
3. CARLOS PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula 36915-1, Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré, FCSP-1, 3 de agosto de 2022;
4. EDUARDO CÉSAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula 11619945-1, Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 1ª DHPP - Palmas, FCSP-2, 26 de agosto de 2022;
5. GUILHERME COUTINHO TORRES, matrícula 11589256-1, Delegado - Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, FCSP-4, 5 de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.899 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANA PAULA ARTUZZI, matrícula 11590262-1, Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5, 18 de agosto de 2022;
2. CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 11590360-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 17 de agosto de 2022;
3. FRANCYVALDO NUNES SILVA, matrícula 708516-1, Assessor Técnico de Tecnologia da Informação, FCSP-5, 18 de agosto de 2022;
4. LAIS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 537503-3, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 17 de agosto de 2022;
5. RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula 111482-1, Arquivo-Geral de Inteligência, FCSP-6, 18 de agosto de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 84, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SEGOV Nº 57, de 19 de julho de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 6.132, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2022.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.506, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, matrícula 1023454-2, relativas a 2021/2022, no período de 2 de setembro a 1º de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.512 - DSG, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

I - DESIGNAR

os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Patrimônio, para a realização de processos de baixas, Inventário e demais ações dos Bens Móveis da Casa Civil:

1. ALEX TORRES DOS SANTOS, matrícula 11217499-1;
2. SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5;
3. GUSTAVO ANDRADE CAMPOS, matrícula 949441-2.

II - REVOGAR

a Portaria CCI nº 513 - DSG, de 30 de março de 2021, publicada na edição 5.818 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.513 - DSG, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALEX TORRES DOS SANTOS, matrícula 11217499-1, para responder pelo Patrimônio da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.515 - EX, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSILENE FORTUNATO DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário Particular do Governador - DAS-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de setembro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.516 - DISP, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANO DE AGUIAR CARVALHO, matrícula 11618370-1, Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína, FCSP-2, 19 de agosto de 2022;
2. BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES, matrícula 11606312-1, Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-2, 18 de agosto de 2022;
3. EDUARDO CÉSAR DE MENEZES DIAS RIBEIRO, matrícula 11619945-1, Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-3, 25 de agosto de 2022;
4. GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 50146-1, Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas, FCSP-4, 5 de agosto de 2022;
5. GUILHERME COUTINHO TORRES, matrícula 11589256-1, Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína, FCSP-4, 4 de agosto de 2022;
6. LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ, matrícula 985706-3, Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 1ª DHPP - Palmas, FCSP-2, 26 de agosto de 2022;
7. RUBISMAR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 731022-2, Chefe do Núcleo de Operações da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré, FCSP-1, 31 de julho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.517 - DISP, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANA PAULA ARTUZZI, matrícula 11590262-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 17 de agosto de 2022;
2. FRANCYVALDO NUNES SILVA, matrícula 708516-1, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 17 de agosto de 2022;
3. RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO, matrícula 111482-1, Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral, FCSP-5, 16 de agosto de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.518 - RVG, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de setembro de 2022, a Portaria CCI nº 1.623 - CSS, de 24 de novembro de 2021, publicada na edição 5.972 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Auxiliar Administrativa LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURÃO, matrícula 823044-2, cedida ao Município de Palmas.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMANDO DO 1º BBM****EXTRATO DE DECISÃO Nº 47/2022
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração nº 155/2022-010

Recorrente: Aline Castelo Branco de Sousa Pinto da Silva

Autuado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI, CNPJ: 10.748.459/0001-21

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 47/2022/1ºBBM, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Comandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

**EXTRATO DE DECISÃO Nº 48/2022
1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Auto de Infração: Nº 130/2022-010

Recorrente: Valdeci Elvis Correa

Autuado: CENTRO EMPRESARIAL TUKANA LTDA, CNPJ: 26.935.189/0001-06

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 48/2022/1ºBBM, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 10 de agosto de 2022.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM
Subcomandante do 1º BBM
Julgador em 1ª Instância

COMANDO DO 3º BBM**DECISÃO Nº 004/2022/CA-SESTEC/3ºBBM**

Auto de Infração nº: 015/2022-030

Recorrente: Condomínio Edifício Residencial Diamond, inscrito no CNPJ: 17.766.722/0001-54

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 002/2022/CA-SESTEC/3º BBM, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21, do anexo único, à Portaria nº 011/2021/DISTEC, de 04 de agosto de 2021, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi- TO, 29 de agosto de 2022.

WELLINGTON DE SOUZA MOURA - MAJ QOBM
Comandante do 3º BBM
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**COMANDO DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE****PORTARIA Nº 001/2022 - 1ª CIPM - PATRIMÔNIO.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O Major QOPM Comandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

2º TEN QOM RG 05.238/1 - Emanuel do Nascimento Junior, Mat. 122509;
2º TEN QOM RG 03.641/1 - Raimundo de Araújo, Mat. 882668;
CB QPPM RG 06.606/3 - Luciana Pereira do Carmo, Mat. 110933.

SUPLENTE:

2º TEN QOM RG 03.642/1 - Nilvan Afonso da Silva, Mat. 1019945;
SUB TEN QPE RG 03.648/2 - Wilson Germano dos Santos, Mat. 846767.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da 1ª CIPM, em Arraias - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2022.

LEONARDO AMORIM TEIXEIRA - MAJ QOPM
Comandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar

COMANDO DO 3º BATALHÃO**PORTARIA Nº 004/2022- P/1 - 3º BPM.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 079, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

MAJ QOPM RG 06.193/1 André Luis Arantes dos Santos, Mat. 682266;
2º TEN QOA RG 04.161/1 Joaquim de Sousa Cavalcante, Mat. 630886;
SD QPPM RG 06.691/3 - Vinícius Rafael Gomes dos Santos, Mat. 630886;

SUPLENTE:

CAP QOPM RG 06.352/1 - Calistenes Marcelo Reis de Abreu, Mat. 1196820;
2º SGT QPPM RG 06.012/2 - Cláudia Miura Pedrosa, Mat. 106802;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO AFONSO - TO, AOS 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dernivaldo da Costa Tirello
Ten Cel QOPM Comandante do 3º BPM

COMANDO DO 4º BPM**PORTARIA Nº 001/2022 - 4º BPM - P/4.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O Tenente Coronel QOPM Comandante do 4º BPM, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

1º TEN QOA RG 04.592/1 - Sandris Léia de Souza e Silva Sakai, Mat. 964790;
1º SGT QPPM RG 03.874/2 - Alex Alves Lima, Mat. 878744;
2º SGT QPPM RG 05.564/2 - Taymes Rodrigo de Almeida, Mat. 1060074.

SUPLENTE:

Servidor Civil: Bruno da Silva Oliveira, mat. 11661178;
Servidor Civil: Francisco Marcos da Silva Sampaio, mat. 11706660;
Servidor Civil: Nelzi José de Souza, mat. 331305.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da UPM, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Wesley Dias Costa
TEN CEL QOPM Comandante do 4º BPM

COMANDO DO GRUPAMENTO AÉREO**PORTARIA Nº 01/2022 - GAB-CMDO-GRAER.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O TENENTE-CORONEL QOPM COMANDANTE DO GRUPAMENTO AÉREO DA POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes::

TITULARES:

CAP QOPM RG 06.351/1 DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS, MAT. 140620;
2º SGT QPPM RG 05.579/2 GUGLIELMO M. A. RODRIGUES, MAT. 1018655;
CB QPPM RG 06.444/3 FÁBIO BEZERRA DE ARAÚJO, MAT. 11207043;

SUPLENTE:

3º SGT QPPM RG 06.304/2 ADELSON WISNIEWSKI REZENDE, MAT. 112190;
CB QPPM RG 06.442/3 ADELSON PEREIRA DOS SANTOS, MAT.11208333

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GRAER, em Palmas -TO, 22 de agosto de 2022.

EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS - TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO GRAER

COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL**PORTARIA Nº 002/2022 - CPC.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O TEN CEL QOPM RG 04.679/1 FLÁVIO SANTOS BRITO, MATR. 1084860, Comandante de Policiamento da Capital - CPC, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

- TEN CEL QOA RG 03.704/1 Marcelo Rodrigues Pereira, Matr. 857807;
- CAP QOPM RG 06.228/1 João da Costa Gomes Ferreira, Matr. 833906;
- 2º SGT QPPM RG 05.759/2 Marineide da Silva Lima Lopes, Matr. 1064100.

SUPLENTE:

- 2º SGT QPPM RG 06.097/2 Andreia Bandeira Silva, Matr. 962159.
- CB QPPM RG 06.664/3 Stanley Peixoto Nolasco - Matr. 11210141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comando de Policiamento da Capital - CPC, em Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

Flávio Santos Brito - TEN CEL QOPM
Comandante do Policiamento da Capital - CPC

COMANDO DO POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO**PORTARIA Nº 002/2022 - CPE.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O CEL QOPM Comandante do CPE, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

MAJ QOPM RG 04.313/1 - Luiz Carlos Marques de Queiroz, Mat. 1012371;
2º TEN QOA RG 04.563/1 - Marcia Regina dos Santos MAT 843869;
2º SGT QPPM RG 05.381/2 Jaylon Portilho de Sá MAT 38985.

SUPLENTES:

MAJ QOPM RG 05.113/1 Douglas França Rabelo MAT 926349;
CB QPPM RG 06.450/3 Marcos Vinícius de Sousa MAT 91793.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comando do Policiamento Especializado-CPE, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Sherlock Luís de Mesquita
CEL QOPM Comandante do Policiamento Especializado - CPE

COMANDO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE**PORTARIA Nº 003/2022 - GABCMD-BPCHOQUE.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O MAJ QOPM, Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no âmbito do BPCHOQUE, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

2º TEN QOA - Robson Lima Praseres, Mat. 824048;
2º SGT QPPM - Elielton Gomes Bastos, Mat. 80736;
2º SGT QPPM - Maycon Lima Rodrigues, Mat. 1016229.

SUPLENTE:

2º SGT QPPM - Wandenberg Sendeski Lucas de Barros, Mat. 833128;
2º SGT QPPM - Thiago Mariano Duarte Peres, Mat. 810529.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Batalhão de Polícia de Choque, em Palmas - TO, 22 de agosto de 2022.

Robson Santos Sousa
MAJ QOPM Comandante do BPCHOQUE

COMANDO DO BOPE**PORTARIA Nº 004/2022 - BOPE.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O TEN CEL QOPM COMANDANTE DO BOPE, no uso das atribuições legal que lhe confere a Lei nº 2.578, de 21 de abril de 2012, c/c a Portaria nº 044/15 - SAMP/DGP, art. 3º, de 20 de janeiro de 2015, publicada no BG nº 011/2015, de 16/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

a) CAP QOPM RG 05.835/1 José Eliane de Souza Pereira, Mat 1083260;
b) 2º TEN QOA RG 04.276/2 Hercullys Luis Lopes Sales
c) 2º SGT QPPM RG 05.763/2 Gilberto Arrais Rocha, Mat. 1088114;

SUPLENTES:

a) 2º TEN QOA RG 02.021/1 Raimundo Coelho da Silva Mat. 644356;
b) 2º SGT QPPM RG 05.548/2 Luiton Barreira Aguiar, Mat. 99172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do BOPE em Palmas - TO, 23 de agosto de 2022.

Fioravan Teixeira Silveira
TEN CEL QOPM Comandante do BOPE

COMANDO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA**PORTARIA Nº 016/2022 - RPMON**

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA INVENTARIAR, VISTORIAR E AVALIAR OS BENS INSERVÍVEIS E SINISTRADOS PARA FINS DE BAIXA, BEM COMO PARA REGULARIZAR AS DOAÇÕES E BAIXA DE BENS DE TERCEIROS, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O MAJ QOPM RESPONDENDO PELO COMANDO DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA - RPMon/PMTO, no uso das atribuições conferidas em face da Portaria nº 155/2022/DGP/SAMP, de 9 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

MAJ QOPM RG 06.093/1 - Adhel Munir Miranda de Abreu, Mat. 1093290;
2º TEN QOA RG 03.836/1 - Célio Cabral Montel, Mat. 710699;
CB QPPM RG 06.583/3 - Narson Ferreira Costa, Mat. 11211148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do RPMON, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Adhel Munir Miranda de Abreu - MAJ QOPM
Respondendo pelo Comando do Regimento de Polícia Montada

DIRETORIA DO SIOP**PORTARIA Nº 007/2022-SIOP.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O TEN CEL QOPM DIRETOR DO SIOP, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Ato nº 1618 - NM, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 08/07/2022 em consonância com o Ofício Circular nº 003/2022 - DAL - Gerência de Patrimônio/SGD:2022/09039/040246, de 18/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do SIOP, constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

CAP QOA RG 04.655/1 Jiana D'Arc Ribeiro Correia, Mat. 885773;
SUBTEN QPPM RG 04.137/2 Guttennerg Carvalho Setúbal, Mat. 603548;
2º SGT QPPM RG 04.835/2 Cherlilton Martins Barbosa, Mat. 52027;

SUPLENTES:

2º SGT QPPM RG 05.400/2 Simone Galvão Gomes de Sousa, Mat. 865476;
CB QPPM RG 06.460/2 Ueslei Taivan Silva Nascimento, Mat. 1168754;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP em Palmas-TO, aos 19 de agosto de 2022.

Adão Pereira dos Santos - TEN CEL QOPM
Diretor do SIOP

ASSESSORIA MILITAR JUNTO À ASSESSORIA MILITAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PORTARIA Nº 002/2022 - ASS MPE.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O Coronel QOPM, Assessor Militar junto à Assessoria Militar do Ministério Público Estadual, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

SUB TEN QPPM RG: 04.457/2 - Alessandra Regina Mori Cardoso, Mat. 977436;
2º SGT QPPM RG 05.817/2 - Marivania Ferreira Veras Guimarães, Mat. 979846;
2º SGT QPPM RG 05.914/2 - Durval Elias Ferreira Júnior, Mat. 992383.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assessoria Militar junto ao Ministério Público Estadual, em Palmas-TO, aos 22 do mês de agosto de 2022.

Cláudio Thomaz Coelho de Souza - Cel QOPM
Assessor Militar junto ao MPE

ASSESSORIA MILITAR JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 002/2022 - ATJ.**

Institui Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros, nos termos da Portaria nº 687/2022/GASEC/SECAD.

O Coronel QOPM Assessor Militar Junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, alocados na Assessoria Militar junto ao Tribunal de Justiça - ATJ, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para fins de reposição, regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

TITULARES:

MAJ QOPM RG 05.514/1 ADERLAN PEREIRA SANTANA, Mat. 1032283.
MAJ QOPM RG 06.295/1 KELSON SILVA DE CASTRO, Mat. 65710;
2º SGT QPPM RG 04.966/2 JOÃO NUNES DA SILVA NETO, Mat. 1090380.

SUPLENTES:

MAJ QOPM RG 04.711/1 ALANA CRISTINA DOS S MORAIS NUNES MORAIS, Mat. 1061925-1.
2º SGT QPPM RG 04.971/2 EDILENE TEIXEIRA CARDOSO, Mat. 1052977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assessoria Militar do TJTO, em Palmas - TO, 23 de agosto de 2022.

JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA - CEL QOPM
Assessor Militar junto ao TJTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 164/2022/GABSEC, DE 22/08/2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança das instalações desta Controladoria-Geral do Estado, torna-se imprescindível a execução dos serviços de chaveiro sob demanda, com fornecimento de material, para solucionar eventuais problemas referentes às chaves e fechaduras das portas deste Órgão, bem como a reposição das chaves já existentes caso haja a necessidade, dentre outros serviços e materiais a serem fornecidos, tendo em vista as mudanças na estrutura organizacional da CGE e ao seu desgaste natural pelo uso. Por essa razão, esta contratação sob demanda visa garantir que os usuários e servidores deste órgão, disponham de uma infraestrutura com mais segurança,

CONSIDERANDO, o Parecer nº 24/2022/ASSEJUR, SGD 2022/09049/009340, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Tocantins - SIGA.TO, vinculado ao processo nº 2022/09040/000110,

CONSIDERANDO os itens a serem contratados sob demanda detalhados abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	V. Unit.	V. Total
I	05	SERV.	Confeção de chaves simples	R\$ 42,93	R\$ 214,65
II	02	SERV.	Abertura de portas e móveis	R\$ 40,50	R\$ 81,00
III	02	SERV.	Troca de fechaduras de portas e armários	R\$ 48,00	R\$ 96,00
IV	02	SERV.	Troca de segredo de fechaduras de portas e armários	R\$ 48,00	R\$ 96,00
V	02	SERV.	Conserto de fechaduras de portas e armários	R\$ 51,00	R\$ 102,00
VI	01	SERV.	Instalação de fechaduras do tipo tetra	R\$ 78,00	R\$ 78,00
VII	02	SERV.	Abertura de portas de automóveis	R\$ 84,00	R\$ 168,00
VIII	02	SERV.	Instalação/Desinstalação de molas	R\$ 111,00	R\$ 222,00
IX	02	SERV.	Regulagem de molas	R\$ 51,00	R\$ 102,00
X	02	UND.	Mola Hidráulica de piso	R\$ 1.102,00	R\$ 2.204,00
XI	02	UND.	Mola aérea automática para porta de vidro e madeira	R\$ 304,00	R\$ 608,00
XII	10	SERV.	Cópias de chaves de modelo simples	R\$ 13,30	R\$ 133,00
XIII	01	SERV.	Cópias de chaves tetra	R\$ 38,00	R\$ 38,00
XIV	02	UND.	Maçaneta (puxador) de madeira redonda para porta de vidro da entrada da CGE	R\$ 88,94	R\$ 177,88
XV	02	UND.	Fechaduras de aço inoxidável, para uso de tráfego intenso; acabamento inox; maçaneta tipo alavanca; roseta; broca de 40 mm; peso líquido 650g, atender as exigências mínimas exigida pela NBR 14913:2011, matérias primas utilizadas: aço ABNT 1010/1020, inox, latão, zamac 5, garantia mínima de 1 ano.	R\$ 184,00	R\$ 368,00
XVI	02	UND.	Fechaduras para banheiro, de aço inoxidável, para uso de tráfego intenso; acabamento inox; maçaneta tipo alavanca, roseta; broca de 40 mm; peso líquido 650g, atender as exigências mínimas exigida pela NBR 14913:2011, matérias primas utilizadas: aço ABNT 1010/1020, inox, latão, zamac 5 grau de resistência a corrosão de no mínimo 2, garantia mínima de 1 ano.	R\$ 184,00	R\$ 368,00
Valor Total Global:				R\$ 2.468,67	R\$ 5.056,53

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, na contratação sob demanda da HERLEY COSTA DA SILVA (CHAVEIRO XP - PMW) para prestação de serviços e chaveiro em geral e correlatos, fornecimento de chaves, reposição, conserto ou troca de chaves, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, no valor total de 5.056,53 (cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Processo Administrativo nº 2022/09040/000110.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1068/2022/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0036094-56.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 04/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público aposentado GILVAN PEREIRA ARRUDA, Número Funcional 691358/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.131-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referência constantes no Anexo II da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	J	08/11/2010	04/12/2019
VERTICAL	PADRÃO III	08/11/2019	04/12/2019

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins a implementação dos efeitos financeiros das evoluções funcionais especificadas no art. 1º, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1259/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/021857, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11796324/1	XXX.XXX.751-20	CLESIO DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR I	2022/23000/003723	07/07/2022
002	11774690/1	XXX.XXX.251-34	ELISAN DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/003724	04/07/2022
003	11484551/6	XXX.XXX.301-20	MARIANO RODRIGUES NOGUEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/003725	24/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1261/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/08289, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais baixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11779640/1	XXX.XXX.221-60	LUCAS SOUSA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/003743	07/07/2022
002	11486759/6	XXX.XXX.169-49	SUSANA BORGES DOS REIS BONAFEDE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/003744	05/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1264/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/082402, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11727900/1	XXX.XXX.701-58	DIANA BARROS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003722	09/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1265/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/082889, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	968630/11	XXX.XXX.701-97	ANEIDY DE AGUIAR FONSECA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/003741	19/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1267/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/031718, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11530812/5	XXX.XXX.391-20	KRISTINE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR II	2022/23000/003740	06/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1268/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/082899, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11702990/3	XXX.XXX.001-36	IARA SILVA CARNEIRO PEREIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/003742	28/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1269/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/79019/003844, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria dos Esportes e Juventude.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11801077/1	XXX.XXX.474-05	LAURO PEREIRA ALVES FILHO	ASSISTENTE III	2022/23000/003746	04/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1270/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34519/006610, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado no Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11761385/1	XXX.XXX.666-87	RONEY DÁCIO LOPES	ANALISTA III	2022/23000/003721	28/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1271/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/147547, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11706546/2	XXX.XXX.851-67	ANA CLAUDIA MEDEIROS VILELA	MÉDICO	2022/23000/003726	14/06/2022
002	11688637/3	XXX.XXX.191-80	LARA MARIA DE AMORIM FERREIRA	ANALISTA I	2022/23000/003727	03/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1272/2022/GASEC/SECAD, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/37009/013542, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11724056/1	XXX.XXX.891-09	KELLY CALDEIRA CAVALCANTE DE MORAIS	ANALISTA III	2022/23000/003731	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1281/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/153244, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1220101/8	XXX.XXX.661-72	HUGO WEYSFIELD MENDES	MÉDICO - RQE	2022/23000/003791	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1282/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/009335, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11469510/4	XXX.XXX.481-07	MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003771	15/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1283/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/165139, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	891219/7	XXX.XXX.951-72	ELEXSANDRA GUIMARAES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003766	01/07/2022
002	11531860/6	XXX.XXX.661-26	JULIANA FERREIRA CHAVES COUTINHO	MÉDICO - RQE	2022/23000/003767	01/07/2022
003	677234/3	XXX.XXX.756-68	LUCIA CAETANO PEREIRA	MÉDICO - RQE	2022/23000/003769	01/07/2022
004	694451/10	XXX.XXX.441-49	MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003770	01/07/2022
005	11652330/4	XXX.XXX.131-34	NAYARA PETTINE DIAS	MÉDICO	2022/23000/003768	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1284/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09039/037449, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11775254/1	XXX.XXX.571-70	ADALICIANA REIS GAMA	ASSISTENTE III	2022/23000/003828	01/07/2022
002	11798351/1	XXX.XXX.163-46	CRISTINA CALISTA DA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE III	2022/23000/003829	01/07/2022
003	11775270/1	XXX.XXX.531-96	MEILLY CRISTINNE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE III	2022/23000/003830	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1285/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/084354, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11746629/2	XXX.XXX.291-90	ALINE SILVA RAMOS	MONITOR EDUCACIONAL	2022/23000/003824	24/06/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1286/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/083251, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11647566/3	XXX.XXX.965-06	CARLOS SOUZA SANTOS FILHO	AUXILIAR I	2022/23000/003820	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1288/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09039/039633, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1167626/7	XXX.XXX.241-31	NAGILLA CIRQUEIRA GARCIAS	ANALISTA I	2022/23000/003811	25/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1291/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/032658, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	946063/10	XXX.XXX.021-53	TIVA KALLIA SOUSA SILVA GOMES	ASSISTENTE IV	2022/23000/003827	16/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1292/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/34439/035375, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11753870/2	XXX.XXX.567-62	KEYLANE SANTIAGO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR III	2022/23000/003810	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1293/2022/GASEC/SECAD, DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/009787, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria .

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11822716/1	XXX.XXX.881-21	YGOR EMANNUEL COELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/003825	04/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1296/2022/GASEC/SECAD,
DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/165141, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1213687/8	XXX.XXX.641-91	JANDUY SANTOS DE LIMA	MÉDICO - RQE	2022/23000/003782	01/07/2022
002	11620889/3	XXX.XXX.871-36	KAREN MAINA AMARAL COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	2022/23000/003785	30/06/2022
003	11198230/5	XXX.XXX.011-07	MARICE ROCHA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003783	01/07/2022
004	11760559/1	XXX.XXX.921-36	PRISCILA LEITE SANTOS	MÉDICO	2022/23000/003784	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1297/2022/GASEC/SECAD,
DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/165143, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11126795/5	XXX.XXX.511-38	BETANIA SILVA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003786	01/06/2022
002	11730803/1	XXX.XXX.901-06	FRANCISCO SERGIO OLIVEIRA GOMES	ENFERMEIRO	2022/23000/003788	01/07/2022
003	11718374/3	XXX.XXX.081-59	JESSICA CORDEIRO NEIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003789	01/07/2022
004	11782242/1	XXX.XXX.421-77	VITORIA DE SOUZA OLIVEIRA	MÉDICO	2022/23000/003790	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1298/2022/GASEC/SECAD,
DE 22 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/152043, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	897544/8	XXX.XXX.261-68	IEDA OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/003809	01/12/2020

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3200/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011301
INTERESSADO(A): JOÃO DE AQUINO COSTA FILHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1227645/2
CPF: xxx.xxx.642-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio José Alves de Assis
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) João de Aquino Costa Filho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3201/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/37000/000256
INTERESSADO(A): LUIZ FELIPE PACHECO CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229780/1
CPF: xxx.xxx.371-66
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiz Felipe Pacheco Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 04.07.2022 a 03.07.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3202/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/32470/000592
INTERESSADO(A): LUÍS ALBERTO MACÊDO CARVALHO JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Economista
NÚMERO FUNCIONAL: 11229659/1
CPF: xxx.xxx.311-77
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luís Alberto Macêdo Carvalho Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.07.2022 a 11.07.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3203/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011595
INTERESSADO(A): FLÁVIA CARREIRA SAKAGUTHI FIGUEIREDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 806174/2
CPF: xxx.xxx.399-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Flávia Carreira Sakaguthi Figueiredo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 05 (cinco) meses, no período de 01.08.2022 a 31.12.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3204/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/38960/000959
INTERESSADO(A): RANIERE VALADARES ECKERT
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1164368/2
CPF: xxx.xxx.151-82
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Gerência de Medição de Projetos e Orçamentos
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raniere Valadares Eckert, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3240/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002762
INTERESSADO(A): RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDÁ
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11234962/1
CPF: xxx.xxx.891-88
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Arquivo Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 05 de agosto de 2022, o Despacho nº 2.693, de 13 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.131, de 19 de julho de 2022, que concedeu afastamento para desincompatibilização para atividade política ao servidor Rubem Vinicius Madureira Jacundá.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3246/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009643
INTERESSADO(A): ENIS ALVES FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1038206/3
CPF: xxx.xxx.401-30
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa
MUNICÍPIO: Araguaçu

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Enis Alves Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3247/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/008717
INTERESSADO(A): WEIDISON AMORIM GUIMARÃES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1034014/1
CPF: xxx.xxx.731-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Weidison Amorim Guimarães, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 01.08.2022 a 31.07.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3248/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011783
INTERESSADO(A): HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 772620/1
CPF: xxx.xxx.472-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Elizângela GlóriaCardoso
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Heliane de Nazaré Carvalho Pereira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 15.08.2022 a 14.08.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3257/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011903
INTERESSADO(A): ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 786023/3
CPF: xxx.xxx.111-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana da Costa Pereira Aguiar, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 14.09.2022 a 13.03.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3258/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011762
INTERESSADO(A): JUCIMARA CARVALHO DO ANJOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 324155/2
CPF: xxx.xxx.528-88
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins - Convênio
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jucimara Carvalho dos Anjos, por meio do Despacho nº 4.947, de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.446, de 20 de setembro de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3259/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011744
INTERESSADO(A): VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 800615/1
CPF: xxx.xxx.871-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Especial Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vanilda Rodrigues Leite Pacine, por meio do Despacho nº 5.148, de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.455, de 03 de outubro de 2019, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2022 a 31.07.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3260/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34430/000403
INTERESSADO(A): ELVIRA MARTINS TAVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11222344/2
CPF: xxx.xxx.201-87
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Pau D'Arco

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elvira Martins Taveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 05.09.2022 a 04.03.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3261/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011879
INTERESSADO(A): LUCIJÂNE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1110810/3
CPF: xxx.xxx.461-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Nézio Ramos
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucijâne Rodrigues da Silva Miranda, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2022 a 31.08.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3262/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009094
INTERESSADO(A): WILIAM FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 1201131/1
CPF: xxx.xxx.661-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) William Fernandes da Silva Júnior, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2022 a 31.08.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3263/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/32470/000619
INTERESSADO(A): ELIENAY CORREIA PARDINHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 104532/5
CPF: xxx.xxx.481-44
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Operações
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Elienay Correia Pardiniho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 08.07.2022 a 07.07.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3264/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/003067
INTERESSADO(A): WELLINGTON SANTOS MELO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 674658/2
CPF: xxx.xxx.805-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wellington Santos Melo, por meio do Despacho nº 4.405, de 19 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.428, de 27 de agosto de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 24.05.2022 a 23.05.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3265/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/32470/000775
INTERESSADO(A): DÁCIO OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Trânsito
NÚMERO FUNCIONAL: 11192658/1
CPF: xxx.xxx.971-91
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Dácio Oliveira Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 11.08.2022 a 10.08.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378
CONTRATO Nº: 329/2022
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: PSICONEURO - CENTRO ESPECIALIZADO EM NEURO DESENVOLVIMENTO LTDA
CPF/CNPJ: 10.261.753/0001-04
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSAUDE-TO.
VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte Detalhada: 759/0242/888888
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Ivanize Alves de Castro Martins - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/23000/000499
CONTRATO Nº: 135/2022
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000559
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta Eireli.
CNPJ: 08.336.485/0001-09
OBJETO DO ADITIVO: Alteração das Cláusulas Primeira e Oitava do Contrato nº 135/2022, com vistas ao acréscimo do quantitativo contratado inicialmente.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.126,25 (dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23010
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1100.2194
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 500.0000.000
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
VIGÊNCIA: Adstrito aos créditos orçamentários.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/23000/000194
CONTRATO Nº: 328/2022
NÚMERO AUTOMÁTICO: 22001120
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: INOV Etiquetas LTDA.
CPF/CNPJ: 26.507.138/0001-75
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de plaquetas patrimoniais, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.1100.4199
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DETALHADA: 759.0000.240
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - representante legal da Contratante, Alison Henrique Almeida Ciquinato - representante legal da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11697423/3	SHELDIA LEAO FEITOSA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	10/08/2022 a 05/02/2023

ÓRGÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11169044/1	ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	06/08/2022 a 01/02/2023

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 06/09/2022
2	810347/4	IONE FERREIRA DA SILVA FARIAS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
3	114112/2	JULIANA CORREA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/08/2022 a 13/09/2022
4	11729163/1	LAIS CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALVES TAVARES	Coordenador do CIRETRAN e	Licença Maternidade - INSS	09/08/2022 a 04/02/2023
5	686028/1	MARINEIZE MOREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 05/08/2022
6	404618/4	MOISES PINTO OLIVEIRA	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/08/2022 a 04/09/2022
7	1284088/1	TATYANNE REZENDE DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 16/08/2022

ÓRGÃO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do TO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1069284/5	FERNANDA FONSECA AYRES	Gerente Geral de Adm e Ex Financeira, Orçam e Contábil	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2022 a 05/08/2022

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11614846/4	CRISTIANE DA SILVA AGUIAR	Analista I	Licença Maternidade - INSS	26/07/2022 a 21/01/2023
2	11155752/1	JANETE TAVARES DA SILVA RODRIGUES	Guarda de Parque	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 29/08/2022
3	11142928/2	MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 10/09/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11714930/2	JEFFERSON DE PAULA ARAUJO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 23/08/2022
2	80904/1	PAULA KARINE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 10/10/2022

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11658053/3	ERICA DOS REIS PEREIRA DA SILVA LOPES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 19/08/2022
2	244550/3	HERBERT BENTO SOBREIRA	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 24/08/2022

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11609249/4	CRISTIANE BARBOSA LEITÃO MARTINS	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 24/08/2022
2	1085123/2	FABIANA DA SILVA BARREIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 05/07/2022

ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	969737/3	ARILDO PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2022 a 20/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	471851/11	ÁLDA FRANCO PEREIRA GOMES	Odontólogo Perito	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
2	11695781/2	ALYNE OLIVEIRA DE MATOS	Analista I	Licença Maternidade - INSS	09/08/2022 a 04/02/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 17/08/2022
2	290546/1	GENILO ALVES LIMA	Operador de Máquinas	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2022 a 25/09/2022
3	422426/4	MARCIO PAULO PAES LANDIM	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/09/2022

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1077090/4	ANDERSON VIEIRA NOLETO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2022 a 10/11/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	492556/2	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 03/09/2022
2	492556/6	ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 03/09/2022
3	11675250/3	ALBEIZZA ALVES COUTINHO CUSTODIO MUNIZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 23/08/2022
4	11687096/3	ALDENORA BATISTA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 10/08/2022
5	11179295/7	ANA NEUSA DE BARROS FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2022 a 20/08/2022
6	502410/4	ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2022 a 28/08/2022
7	635100/3	CELIANA DE SOUSA QUEIROZ ARAUJO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/08/2022 a 18/08/2022
8	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 17/08/2022
9	1066242/3	CLEUBIA DO VALE COSTA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 30/08/2022
10	933597/2	CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2022 a 07/09/2022
11	11647183/4	DEILIANNE GOMES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 08/08/2022
12	898950/1	DORIZE MACEDO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2022 a 27/08/2022
13	730297/2	EDENIR MATOS CAVALCANTE BARROS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/08/2022 a 17/08/2022
14	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2022 a 08/09/2022
15	964508/4	ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/08/2022 a 19/08/2022
16	11674873/2	ELCIMAR ARAUJO ALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2022 a 03/08/2022
17	1240986/1	ELIZANA MARTINS APRIGIO LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2022 a 26/08/2022
18	155953/4	ELLEN CRISTINA CAIXETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 28/08/2022
19	276926/8	ELSIR SOARES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 29/09/2022
20	460191/1	ELZILENE BARROS DA CRUZ MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/09/2022

21	760599/1	ELZUIIA ALVES FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 14/09/2022
22	521337/2	ERIDAN VELOSO LOIOLA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/07/2022 a 23/09/2022
23	281673/4	EUMAR CARVALHO BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2022 a 09/08/2022
24	11482184/6	FABIANA FERREIRA DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2022 a 10/08/2022
25	1027018/2	FABIANE COSTA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 09/10/2022
26	1053051/6	FLAVIA OLIVEIRA TINE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/09/2022
27	1187538/1	FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2022 a 31/08/2022
28	346588/3	FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 05/08/2022
29	575425/4	FRANCISCA LUCIA DE LIMA E SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 28/11/2022
30	420880/1	FRANCIVALDO MOTA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 01/10/2022
31	965884/3	GLAUCIENE DA MOTA BARROS CAETANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/08/2022 a 10/09/2022
32	1237586/1	GLEICE SOUZA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 20/08/2022
33	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2022 a 31/08/2022
34	664562/1	IRISNEIDE SARAIVA FARIAS BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022
35	706398/1	IVANA ALMEIDA CORDEIRO DE PAULA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/08/2022 a 30/08/2022
36	753789/2	IVANILDE DE JESUS ALVES SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 24/08/2022
37	683064/2	IZABEL CRISTINA BARBOSA LEITAO VILANOVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2022 a 24/08/2022
38	1064622/6	JADSON WENDEL DE NAZARE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2022 a 18/08/2022
39	11600756/5	JEIEL OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022
40	299940/2	JEOVA GOMES SERTAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/08/2022 a 12/11/2022
41	11537248/5	JORGE VINICIUS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 08/08/2022
42	11625244/4	KAMILA FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2022 a 05/08/2022
43	826835/7	KLEIDES ALVES FERNANDES ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/09/2022
44	557680/1	LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2022 a 25/08/2022
45	692120/8	LILIAN JUNQUEIRA SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 05/08/2022
46	11795735/1	LUANA DA SILVA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2022 a 21/08/2022
47	1121138/1	LUCICLEIA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 20/08/2022
48	617330/2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2022 a 05/09/2022
49	11660635/3	LUDIMILLA RAMOS SILVA SILVA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 16/08/2022
50	669018/1	LUZAMAR BEZERRA CORTES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 31/08/2022
51	998476/4	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 14/09/2022
52	478250/4	MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/10/2022
53	955118/17	MARIA DO SOCORRO LINS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 29/08/2022
54	619740/2	MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 28/09/2022
55	567064/2	MARIA HELENITA PEREIRA PASSARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2022 a 21/08/2022
56	1055410/2	MARIA IRCE GOMES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 01/09/2022
57	375850/3	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 20/08/2022
58	503025/2	MARIA TERESINHA MONTEIRO NETA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 10/09/2022
59	826203/2	MICHELLE MORAIS DOMINGOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/09/2022
60	11586761/4	MIRIANE REIS MACHADO NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 10/08/2022
61	621204/3	NILVA CIRILO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 10/08/2022
62	621204/1	NILVA CIRILO PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 10/08/2022
63	11774517/1	PATRINE REIS MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2022 a 10/08/2022
64	881251/1	RITA DE CASSIA DE SOUSA MENDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2022 a 04/10/2022
65	406895/1	ROSA MARIA NUNES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2022 a 18/08/2022
66	703142/1	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2022 a 15/09/2022
67	11498528/4	SANDRA DILEI MATA BARBOSA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2022 a 21/08/2022
68	11487160/6	SIMONE CAPISTRANO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	31/07/2022 a 26/01/2023

69	509404/3	SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2022 a 03/08/2022
70	1212370/1	SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/10/2022
71	11745762/2	SORAIÁ PIRES ALVES	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/07/2022 a 20/01/2023
72	1171704/6	THAIS NOLETO DE SOUSA CORREIA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	04/08/2022 a 30/01/2023
73	11702133/2	THAISA PEREIRA DA SILVA	Monitor Educacional	Licença Maternidade - INSS	04/08/2022 a 01/12/2022
74	11554568/5	THAISE FEITOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INS	02/08/2022 a 28/01/2023
75	11754710/2	VANESSA MASCARENHAS REIS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 18/08/2022
76	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 12/08/2022
77	11196483/8	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 18/08/2022
78	342078/3	WALDIR ANTONIO RIFFEL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 02/09/2022
79	764556/2	WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2022 a 04/09/2022
80	11517840/7	YLANNA DA CUNHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 15/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11495480/2	JHONATTA MESSIAS E SILVA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2022 a 09/08/2022
2	11758082/2	MATHEUS XIMENES DE SOUSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	02/06/2022 a 16/06/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	239360/4	CAIRO SOARES DE BASTOS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2022 a 24/01/2023
2	327144/2	OSCAR DE SOUZA SA	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2022 a 20/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2022 a 04/09/2022
2	633498/10	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2022 a 01/08/2022
3	1026844/1	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2022 a 22/10/2022
4	11240270/6	ALYNNE SALES GOMES MARTINS	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	15/06/2022 a 11/12/2022
5	704043/1	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 17/08/2022
6	1226231/1	ANA DE SOUZA PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2022 a 17/07/2022
7	954369/1	ANA KARYNNY MORAIS PEREIRA GUEDES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2022 a 03/08/2022
8	1205137/1	ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 12/08/2022
9	1139916/1	ANDREIA SOUSA BARBOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 25/08/2022
10	11591943/4	ANDRESSA PRISCILA DA LUZ CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	18/07/2022 a 13/01/2023
11	347775/11	ANTONIA CAVALCANTE AYRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2022 a 02/07/2022
12	1146750/3	BARBARA LOPES DE SA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2022 a 02/08/2022
13	11605677/3	CLEONEIDE CASTRO LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2022 a 15/02/2022
14	1094734/3	CORDULINA DIAS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 07/08/2022
15	1129511/1	COSMEA RODRIGUES DA SILVA ALENCAR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2022 a 16/08/2022
16	711620/5	CYMARA CRISTIANE BRAGA SOUSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2022 a 12/08/2022
17	1190369/1	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 07/08/2022
18	165107/2	DANIEL JOSE DE SOUSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2022 a 07/08/2022
19	165107/2	DANIEL JOSE DE SOUSA	Médico	Licença Médica Especial	08/08/2022 a
20	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2022 a 04/09/2022
21	839805/9	DARTIANNY QUINTELA SILVA ALVES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 14/08/2022
22	665918/1	DENISE MARENGO CARLOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2022 a 29/07/2022
23	11708832/3	EIDIANE FERREIRA DE SOUSA PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2022 a 19/07/2022
24	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2022 a 31/07/2022
25	11712392/2	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2022 a 14/08/2022

26	967947/2	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 12/08/2022
27	1240536/1	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/08/2022 a 12/09/2022
28	11756144/1	FRANCIUCIA SILVA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 15/08/2022
29	475900/2	FRANCISCO ASSIS JUNIOR	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 06/08/2022
30	822593/2	GEISA DA GAMA LIMA RAMALHO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/08/2022 a 01/09/2022
31	11801395/1	GEISIELLEN ALVES PAIVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 04/08/2022
32	636149/1	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 15/08/2022
33	112978/2	GOIANIR JOSE SALES	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2022 a 08/11/2022
34	11502193/1	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 08/08/2022
35	1134914/1	IARA PINTO CORREA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 23/08/2022
36	729866/1	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2022 a 27/07/2022
37	727596/9	IVANETE COELHO BRANDAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 08/08/2022
38	1229311/1	JACQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 01/09/2022
39	1054961/4	JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2022 a 29/09/2022
40	11835672/1	JHONY CESAR RIBEIRO E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2022 a 12/07/2022
41	578050/4	JONES DE SENA SOARES	Analista em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 17/08/2022
42	11546239/3	JOSEANE DE SOUZA LIRA	Supervisor de Cartório	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 20/08/2022
43	11707445/2	JULIANA ACYOLE DE OLIVEIRA	Médico - ROE	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2022 a 15/06/2022
44	11828765/1	JULIANA BESSA MORATO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2022 a 24/07/2022
45	1143239/1	KILZE NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 05/08/2022
46	11711809/2	LARA LETICIA ALVES RODRIGUES	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 10/07/2022
47	1021028/1	LILIAN NOGUEIRA REGO PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 13/08/2022
48	11501421/4	LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	Médico	Licença Maternidade - INSS	13/06/2022 a 09/12/2022
49	1268953/6	LUCIA FERREIRA DE MATOS XAVIER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2022 a 29/07/2022
50	1279866/8	LUDIMILA ALVES NOGUEIRA ALMEIDA	Assistente Social	Licença Maternidade - INSS	18/06/2022 a 14/12/2022
51	1203746/1	MARA KARINY RIBEIRO MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2022 a 19/07/2022
52	1242504/1	MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELI	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2022 a 15/08/2022
53	143100/3	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 12/08/2022
54	11727985/2	MARIA DE LOURDES SOUZA ALMEIDA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	11/06/2022 a 07/12/2022
55	996194/1	MARIA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 11/08/2022
56	11198125/6	MARIA JOSE ARAUJO TEIXEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2022 a 30/06/2022
57	11633212/3	MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO COSTA	Assistente em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 26/01/2022
58	11529482/5	MARLEIDE DOS SANTOS ARAUJO	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	06/07/2022 a 01/01/2023
59	554550/1	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 13/08/2022
60	11717114/3	MAYSA NUNES ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2022 a 29/07/2022
61	826495/1	NEURILENE FERREIRA DOS REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2022 a 06/08/2022
62	11153946/1	NORMA NEVES AZZOLIN	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 06/09/2022
63	1117858/1	PATRICIA MARINHO LORETO	Fonoaudiólogo	Licença Maternidade	06/08/2022 a 01/02/2023
64	11693436/2	PRISCILLA DIAS LEMOS BRANDAO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2022 a 01/08/2022
65	11641363/3	RAFAELLA BORGES	Médico	Licença Maternidade - INSS	10/07/2022 a 05/01/2023
66	11641363/4	RAFAELLA BORGES	Médico	Licença Maternidade - INSS	10/07/2022 a 05/01/2023
67	11615869/3	RAYLANNE KATIA RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	29/06/2022 a 25/12/2022
68	11510803/4	RENATA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	29/07/2022 a 03/08/2022
69	1287150/4	RITA MARIA SONIA MOREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2022 a 13/06/2022
70	11764252/1	RODRIGO SILVA JOAQUIM	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 07/07/2022
71	703142/2	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2022 a 15/09/2022
72	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2022 a 05/09/2022
73	1056891/1	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 09/09/2022

74	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2022 a 19/08/2022
75	738417/3	SIMONE DE FATIMA TEIXERA FARIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2022 a 15/06/2022
76	11847280/1	SUSANA SILVA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 11/08/2022
77	326218/3	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2022 a 08/09/2022
78	1157981/2	TASSIO VINICIUS MIRANDA ROCHA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2022 a 16/06/2022
79	962822/2	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 13/08/2022
80	1151010/1	THAYANE MIRANDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2022 a 05/08/2022
81	11811706/1	VALERIA PEREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2022 a 11/08/2022
82	11153474/7	VANDERLUCIA SOUZA DA COSTA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2022 a 18/07/2022
83	928929/3	VANDERLY PEREIRA XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 02/07/2022
84	928929/5	VANDERLY PEREIRA XAVIER	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 02/07/2022
85	966050/9	VERALICE SILVA DO NASCIMENTO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2022 a 08/08/2022
86	1279912/1	WILLIAMAR ALVES DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2022 a 15/07/2022
87	917191/1	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2022 a 07/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	902680/1	JANY SANT ANA MARTINS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/08/2022 a 09/09/2022
2	11821604/1	JESSICA GONCALVES DOS REIS	Analista I	Licença Maternidade - INSS	26/07/2022 a 21/01/2023
3	47020/2	JOZIEL BARBOSA FERNANDES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 07/09/2022
4	861690/1	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2022 a 02/09/2022
5	1122592/2	LUZIA PEREIRA DA SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 06/09/2022
6	370050/4	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento	29/07/2022 a 27/08/2022
7	871063/1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença	03/08/2022 a 01/10/2022
8	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/08/2022 a 14/09/2022
9	196153/3	NEDINA PINTO MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2022 a 09/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	959987/2	ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2022 a 20/09/2022
2	686119/2	CICERA DE JESUS DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2022 a 11/08/2022
3	1001531/1	DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2022 a 21/08/2022
4	11603712/1	ISRAEL ARAUJO DIAS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2022 a 03/07/2022
5	493755/2	KEILA MUNIZ BARROS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2022 a 22/07/2022
6	463611/1	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2022 a 03/09/2022
7	11578157/1	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA SOUSA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2022 a 10/10/2022
8	1199102/6	MARCILEY LEITE ARANTES ALVES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2022 a 24/08/2022
9	1279262/1	PATRICIA EUGENIO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/08/2022 a 21/08/2022
10	11654287/1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Policial Penal	Licença Maternidade	07/08/2022 a 02/02/2023

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	993892/1	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES COSTA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2022 a 19/08/2022
2	936768/5	MARIA LUIZA DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/08/2022 a 11/09/2022
3	11674881/2	MAYB TALITA SOUSA MENDES	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	04/08/2022 a 30/01/2023
4	268541/3	MILTON PEREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/08/2022 a 07/09/2022
5	899863/1	THAIS FERREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2022 a 28/11/2022

PALMAS/TO, 23 de Agosto de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11725621/2	NASIENE GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2022 a 16/06/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11591293/1	DANIEL REGO PINTO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/07/2022 a 18/08/2022

PALMAS/TO, 23 de Agosto de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIANº 192/2022/GABSEC/SECTUR, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º da constituição do Estado e Ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a criação de sacolas com estampas criadas com iconografia do Estado que serão peças para acondicionar material promocional para a participação da SECTUR em eventos como: FESTURIS, WORLD TRAVEL MARKET - WTM, entre outros, incluindo eventos regionais e internacionais, e a impressão de adesivos para as revistas promocionais, considerando a mudança das Logos Institucionais e endereços das redes sociais da Secretaria da Cultura e Turismo.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado.

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes dos menores preços para os produtos pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, em favor das empresas: AGE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.457.013/0001-69, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para execução de serviço de criação de arte gráfica, e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, no valor de R\$ 33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais), para produção de sacolas retornáveis e impressão de adesivos, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIANº 195/2022/GABSEC/SECTUR, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO DO PROCESSO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.0000108/2022	010408.00606/2022	2022/77011/000199	APOIAR A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA 2022, EM PIRAQUE-TO.	ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA	957206-5
77010.0000068/2022	010417.00233/2022	2022/77011/000137	ESTRUTURA DE RODEIO NA CIDADE DE PIRAQUE	ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA	957206-5
77010.0000075/2022	010417.00233/2022	2022/77011/000137	ESTRUTURA DE CAVALGADA NA CIDADE DE PIRAQUE	ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA	957206-5
77010.0000178/2022	010404.00668/2022	2022/77011/000237	FESTA AGROPECUÁRIA DE ALVORADA	RAFAELA CASTRO CORADO	11622563-3
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022, MUNICÍPIO DE DUERÉ.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA	1228790-9
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022, MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA	1228790-9
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022, MUNICÍPIO DE COLINAS.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO	11840234-1
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022, MUNICÍPIO DE ARAGUATINS.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO	11840234-1
77010.0000088/2022	010410.00234/2022	2022/77011/000064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E GRAVAÇÃO DE CLIPES PROFISSIONAIS DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINA-TO.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO	11840234-1
77010.0000085/2022	010421.00511/2022	2022/77011/000056	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E REALIZAÇÃO DE CURSO DE MÚSICA NA CIDADE DE ARAGUAINA.	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAUJO	11840234-1
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022, MUNICÍPIO DE ALVORADA.	RAFAELA CASTRO CORADO	11622563-3
77010.0000103/2022	010403.00583/2022	2022/77011/000196	APOIO A REALIZAÇÃO DE CAVALGADA NO MUNICÍPIO DE ARAGUACU-TO	ROMISSILAMAR NOLETO OLIVEIRA	957206-5
77010.0000169/2022	010200.00751/2022	2022/77011/000292	REALIZAÇÃO DO EVENTO XXXIII GINCANA DA INDEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.	VALÉRIO SOUSA LIMA	11166819-2
77010.0000126/2022	010200.00737/2022	2022/77011/000276	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA VII FESTA DO PEÃO NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO.	DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO	11680725-3
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO TOCANTINS 2022, MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.	RAFAELA CASTRO CORADO	11622563-3
77010.0000151/2022	010411.00689/2022	2022/77011/000261	FESTA AGROPECUÁRIA DE FORMOSO - TO	RAFAELA CASTRO CORADO	11622563-3

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIANº196/2022/GABSEC/SECTUR, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 358 - NM, de 04 de fevereiro de 2022, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora RAUL SOARES JUNIOR, matrícula nº 784543-2, Motorista, relativo ao período aquisitivo 13/04/2020 a 12/04/2021, prevista para 01/09/2022 a 05/09/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO, em Palmas, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIANº197/2022/GABSEC/SECTUR, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 42, §1º, da Constituição do Estado e Ato nº 358 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, D.O.E 6023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
29/2022/GABSE/SECTUR	2022/77011/000307	Kenar Lima Silva Mat: 11802634-2	Paulo Augusto Dionizio Camêlo Mat: 11817755-1	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e montagem de estrutura de palco e som para festa da Padroeira do Tocantins, Nossa Senhora da Natividade, celebrada na cidade de Natividade. Contribuindo para conhecimento, valorização, devoção e festividade da padroeira do estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos "LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/77011/000307

Contrato nº: 29/2022/GABSEC/SECTUR

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR inscrita no CNPJ sob nº 45.270.459/0001-43.

Contratada: TRANSMIKHAIL TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.642.734/0001-37

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e montagem de estrutura de palco e som para festa da Padroeira do Tocantins, Nossa Senhora da Natividade, celebrada na cidade de Natividade. Contribuindo para conhecimento, valorização, devoção e festividade da Padroeira do Estado do Tocantins.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato: R\$ 38.982,00 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0500

Data da Assinatura: 30/08/2022

Vigência: O prazo de vigência da contratação será do dia 03 a 08 de setembro de 2022.

Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JIMMY GOMES DALLA MIKHAIL - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1323, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2020/27000/010004, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 31 de agosto de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE, matrícula nº 655706-2, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Araguaína, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 1276, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1338, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2022/27001/00018 e Convênio nº 27010.000033/2022, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Willian Costa de Medeiros, matrícula nº 859014-4
Substituto de Fiscal de Convênio: Derivalda Cavalcante da Silva, matrícula nº 107351-2

Convênio: 27010.000034/2022

Concedente: Secretaria de Estado da Educação

Conveniente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

Objeto: Projeto de Pesquisa Cartográfica da Desigualdade Socioeducacional do Tocantins e Formação de Professores

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/019024

CONTRATO Nº 075/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME

CNPJ: 03.444.658/0001-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto à aquisição de bolsas com alças, para atender os participantes do I e II encontro Estadual de Profissionais da Educação do programa de apoio à implementação da Base Nacional Comum Curricular - PROBNCC, que acontecerão em Palmas - TO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2062

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 500/569

DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Éder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante

Edmar Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALDINAR GONÇALVES DE CARVALHO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

PORTARIA Nº 02, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALDINAR GONÇALVES DE CARVALHO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Cassandra Bezerra Miranda, matrícula nº 342819/1.

EQUIPE DE APOIO:

Jailson de Sena Jacinto, matrícula nº 972876/2;
Lucivane Lima dos Santos, matrícula nº 988082/8;
Márcia Abadia Pereira Coelho de Sá, matrícula nº 1216350/1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO LAURINDO CARDOSO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 002, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO NASSER, com fundamentos nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Iranildes Gomes da Silva, Matrícula nº 556005-2.

EQUIPE DE APOIO:

Dalzirene Pereira de Sousa, matrícula nº 37395-3;
Mildred Ivonne Terrones, matrícula nº 1080083-3;
Telma de Sousa Santos Barbosa, matrícula nº 554768-2.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designada assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, revogando a anterior 002 de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5931, do dia 20 de setembro de 2021, página 21, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUISA LEOCÁDIO BARBOSA PONTES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais.

PREGOEIRO:

José Matias Miranda da Costa, matrícula nº 879542-1.

EQUIPE DE APOIO:

Fláagner da Silva Araújo, matrícula nº 700402-10;
Katiúcia Rodrigues da Silva Sá, matrícula nº 11460911-4;
Milena Ribeiro da Silva Verríssimo, matrícula nº 78340-4.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontra-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Luzinópolis - TO, 29 de Agosto de 2022.

MARIA ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 001, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Everorde Maria de Oliveira, matrícula nº 543710-2;

EQUIPE DE APOIO:

Francisco de Assis Neto, matrícula nº 93561-2;
Erica Santos Machado, matrícula nº 11647353-4;
Adriana Teixeira Da Silva, matrícula nº 1232681-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SIRENE CABOCLO DE ALENCAR
Presidente da Associação

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES
QUERIDO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO
NACIONAL*

PORTARIA Nº 04, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES QUERIDO, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Francisco Putencio dos Santos, matrícula nº 4872381.

EQUIPE DE APOIO:

Leomara Soares Barbosa Silva, matrícula nº 11148438-9;
Noel Rodrigues Campos, matrícula nº 526438-4;
Odília Maria Tavares Ribeiro, matrícula nº 120628-7.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURINDOS DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Associação

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ
ALVES DE ASSIS*

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, CNPJ/MF sob o nº 01.066.411/0001-42, localizada na Avenida 02, S/Nº, Vila Nova, Pindorama do Tocantins, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 22/09/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Militar do Estado do Tocantins José Alves de Assis - Pindorama do Tocantins/TO, na Avenida 02, S/Nº, Vila Nova, das 07h00min às 17h00min. Celular/Whatsapp: (63) 99201-8419 Tel.: (63) 3375-1287, através do e-mail: josealvesdeassis@ue.seduc.to.gov.br.

Pindorama do Tocantins/TO, 30/08/2022.

JOABE VIEIRA DE JESUS
Pregoeiro

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME
LEITE KUNZE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA*

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022 Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 22 de setembro de 2022. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 30 de Setembro de 2022.

PAULA RODRIGUES FERREIRA
Pregoeira

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA
MILHOMEM-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ*

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Archangela Milhomem, CNPJ nº 01.138.334/0001-99, localizada na Av. JK, S/Nº, Centro, na cidade de Couto Magalhães/TO, por meio do pregoeiro, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Archangela Milhomem. Data de abertura: 28/09/2022, às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 98404-6564 e através do e-mail: archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br.

Couto Magalhães/TO, 30 de Agosto de 2022.

VALDERIR JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR
Pregoeiro

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO
JERUSALÉM-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI*

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO EDUCANDÁRIO EVANGÉLICO JERUSALÉM CNPJ/MF sob o nº 03.172.227/0001-02 localizada na Rua 111, Setor Jardim Aliança, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 20/09/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Escola. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 11h25min e das 13h00min às 17h25min Tel.: (63) 99241 9316 e através do e-mail: educadariojerusalem@ue.seduc.to.gov.br

Aliança do Tocantins/TO, 30 de agosto de 2022.

TATIANA MARTINS DA COSTA MENDES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO TOMAS DE AQUINO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Secretaria de Educação, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO TOMAS DE AQUINO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.334.791/0001-59, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Associação de Apoio da Escola Estadual São Tomás de Aquino por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura do Pregão será no dia 20 de setembro de 2022, às 09h00min na sede da Associação de Apoio à Escola Estadual São Tomás de Aquino, localizada na Praça 1º de Janeiro, nº 40, Centro, na cidade de Tupirats/TO, CEP: 77.745-000. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual São Tomás de Aquino de Tupirats/TO, no mesmo endereço acima citado das 07h00min às 17h00min ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações: (63) 3449-1167 ou pelo e-mail: sautomasaquino@ue.seduc.to.gov.br.

Tupirats - TO, 31 de agosto de 2022.

FRANCISLANE DE ARAUJO OLIVEIRA
Presidente CPL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL, CNPJ/MF sob o nº 01.034.136/0001-85, localizada na Av. 09, S/Nº, Centro, Pindorama do Tocantins-TO, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 23/09/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 14h00min. Tel.: (63) 99247-6133 e através do e-mail: manoielrosal@ue.seduc.to.gov.br

Porto Nacional - TO, 30 de agosto de 2022.

LEILANE ALVES RABELO AVELINO
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAIÁS

EXTRATO DO CONTRATO 07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022
CONTRATO Nº 07/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado
CONTRATADA: EDIMILSON PALMEIRA DE SOUZA
CNPJ: 04.558.307/0001-63
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Associação de Apoio da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.836,81 (Cento e setenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcia Moreira de Souza - Representante legal da Contratante;
Edimilson Palmeira de Souza - Representante legal contratada.

MARCIA MOREIRA DE SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 08/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022
CONTRATO Nº 08/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado
CONTRATADA: SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA
CNPJ: 74.163.601/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Associação de Apoio da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.285,00 (Doze mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcia Moreira de Souza - Representante legal da Contratante;
Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira - Representante legal contratada.

MARCIA MOREIRA DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MARECHAL COSTA E SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.488,00 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022
SIGNATÁRIOS: Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.472,99 (Seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022
SIGNATÁRIOS: Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante
Valdir Lino de Oliveira - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva
CONTRATADA: K.R MELO EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.229,65 (Seis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022
SIGNATÁRIOS: Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante
Kamila Rocha Melo - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.382,23 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022
SIGNATÁRIOS: Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 003/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Costa e Silva
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.309,46 (Três mil, trezentos e nove reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022
SIGNATÁRIOS: Floraci Gonçalves Borges - Representante legal da Contratante
Juarez de Oliveira Lopes - Representante legal da Contratada.

FLORACI GONÇALVES BORGES
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/25000/000568
CONTRATO Nº: 056/2019
ADITIVO Nº 3º Termo Aditivo
Nº AUTOMÁTICO: 19000667
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Prorrogação de seu prazo de vigência nos termos do art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e o reajuste de valor, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Do Reajuste de Preços e no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 519,18 (quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
VIGÊNCIA: 20/09/2022 a 20/09/2023
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; Andressa Simone Mertins de Oliveira e Claiton Merg Carvalho - Contratados.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2022/25000/000537
CONTRATO Nº: 026/2022
Nº AUTOMÁTICO: 22000981
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADO: PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 02.485.653/0001-33
OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, incluindo confecção, fornecimento, instalação e conserto de chaves e trocas de fechaduras durante o exercício de 2022 para atendimento da demanda da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 30.709,00 (Trinta mil, setecentos e nove reais).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 500
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022
VIGÊNCIA: Terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Contratante; Nivaldo Dias do Prado - Contratado.

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de setembro de 2022.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de setembro de 2022 em R\$ 339.323.846,70.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Secretário Executivo de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA
COUTO
Assessor Técnico Fazendário

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de
Administração Tributária

DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 026/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE					
Nome Completo		CPF/MF	Nº Processo		
SAMARA VIDAL ALVES		***.***.551-39	2021/6040/501124		

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
95.979,00	3%	2.879,37	575,87	287,94	3.167,31
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 027/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE					
Nome Completo		CPF/MF	Nº Processo		
MÚRCIA ROSE MARINHO DE MELO		***.***.551-70	2021/6040/501283		
MÁRCIO CEZZAR MELQUIADES MARINHO DE MELO SOBRINHO NETO		***.***.981-86	2021/6040/501283		

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 10 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
32.895,26	2%	657,91	65,79	0,00	723,70
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 030/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE					
Nome Completo		CPF/MF	Nº Processo		
FRANCISCO LOPES DA SILVA		***.***.811-15	2021/6040/502353		

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
49.607,82	3%	1.488,23	297,65	148,82	1.637,06
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 032/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE					
Nome Completo		CPF/MF	Nº Processo		
RUBENS SOARES DE SOUZA QUINTILIANO		***.***.311-29	2019/6040/502617		
CRISTINA SOARES DE SOUZA		***.***.941-72	2019/6040/502617		
ETTIENE SOARES DE SOUZA REIGOTA		***.***.511-02	2019/6040/502617		

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
44.434,19	%	-	177,74	-	177,74
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 033/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei. 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE					
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo			
CARLOS MAGNO PIRES DRUMOND	***-**-151-20	2021/6040/502707			
MARYLANE PIRES ARAÚJO DRUMOND	***-**-586-89	2021/6040/502707			
CHARLES VAGNO PIRES DRUMOND	***-**-991-71	2021/6040/502707			

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
448.120,71	4%	17.924,83	0,00	0,00	17.924,83
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 035/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE					
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo			
PAULO GOMES MONTEIRO JÚNIOR	***-**-201-00	2020/6040/504419			
ENEDINO GOMES NETO	***-**-371-53	2020/6040/504419			

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 20 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
2.412.880,21	8%	193.030,42	38.606,08	19.303,04	212.333,46
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ITCD Nº 036/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo identificado, a promover o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) relativo(s) ao Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

Não havendo o pagamento do imposto devido no prazo legal, implicará nos acréscimos legais previstos no Código Tributário Estadual: atualização monetária (art. 130), juros de mora (art. 131) e multa moratória (art. 128, §2º) e a consequente inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o art. 60-B da Lei 1.287/2001 c/c o art. 39, VII e art. 60, V, ambos da Lei. 1.288/2001.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE					
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo			
JONAS DA CUNHA COSTA	***-**-001-01	2020/6040/505358			
EDILSON DA CUNHA COSTA	***-**-781-49	2020/6040/505358			
ELIAS DA CUNHA COSTA	***-**-681-04	2020/6040/505358			

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO					
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO A RECOLHER	VALOR DA MULTA 10 %	REDUÇÃO DA MULTA 50%	TOTAL A PAGAR
146.707,30	4%	5.868,29	586,83	293,41	6.161,71
OBSERVAÇÃO: Redução de 50% na multa se o pagamento for efetuado até o 30º (trigésimo) dia após da ciência desta notificação					

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 724.789-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, “a” e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
LEONIDIO CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR	***-**-401-15	2022/6050/500003

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Comprovante de endereço em nome de Alessandra Ribeiro Rodrigues, Elisângela Ribeiro Rodrigues, Raimunda Ribeiro Rodrigues, Ezequiel Ribeiro Rodrigues e Ruth Ribeiro Rodrigues
02	Procuração do advogado e cópia da OAB
03	Última Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR do imóvel rural declarado localizado no Loteamento Caracol 4ª etapa denominado lote 24/1

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 028/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
RHAFANELA DIAS TOLEDO	***.***.261-18	2022/6040/501571

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Apresentar procuração e documento de identificação do procurador.
02	Apresentar documento de identidade do advogado, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil OAB.
03	Apresentar última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF do de cujus referente ao ano do óbito.
04	Apresentar resumo de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU mais recente, contendo: matrícula, valor venal, área do terreno e área edificada.
05	Apresentar contrato social raiz e alterações, da empresa TOLEDO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 32.620.404/001-74 assinado.
06	Apresentar balanço Patrimonial Ajustado na data do óbito, da empresa relacionada na GIA-ITCD, assinado pelo sócio administrador e contador responsável.
07	Apresentar extrato bancário da data do óbito.
08	Apresentar documento do veículo automotor NISSAN/KICKS SV CVT de Placa QKJ6842, Renavam 01144109121, documento de propriedade - certificado de registro e licenciamento de veículo em nome da cônjuge sobrevivente.
09	Apresentar Livro de Inventário.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
VICTORIA CRISTINA CANEDO POVOA	***.***.221-45	2022/6040/501680

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Documento de identidade de Victoria Cristina Canedo Póvoa
02	Comprovante de endereço de Victoria Cristina Canedo Póvoa

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 031/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
ITAMAR CARVALHO RODRIGUES	***.***.191-87	2022/6040/502452

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Comprovante de endereço de 1. Coleman Carvalho Rodrigues 2. Flávio Carvalho Rodrigues 3. Fábio Carvalho Rodrigues
02	Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) dos automóveis: 1. VW/Gol 1000 placa: MVL8805 2. VW/Passat placa: MVN6889

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 034/2022

Pelo presente edital, a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, por meio da Gerência de Fiscalização - Setor de ITCD, nos termos do artigo 22, IV, "a" e §§1º e 2º, IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, em cumprimento às exigências previstas no artigo 2º, §§1º e 2º do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, INTIMA o(s) contribuinte(s) ou seu representante legal, abaixo indicado(s) a promover(em) a apresentação da documentação abaixo relacionada, perante o Setor de ITCD desta Delegacia Regional, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul (segundo piso), a fim de regularizar e sanear as pendências processuais abaixo relacionadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou de seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO/DECLARANTE/INVENTARIANTE		
Nome Completo	CPF/MF	Nº Processo
CLÁUDIO LUIZ ALVES DE CARVALHO	***.***.941-00	2022/6040/503129

Nº	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	Demonstrativo das dívidas declaradas na GIA, ITCD Divida Do Termo Aditivo De Contrato CDC Salário Na Caixa Econômica Saldo Negativo Na Caixa Econômica
02	Documentos referente ao imóvel denominado Lote 15-A-Rua 25 Quadra 40 Jardim Aurenny III, situado em Palmas Extrato do IPTU ou BCI da Prefeitura; Certidão de inteiro teor atualizada;

Palmas/TO, 29 de agosto de 2022.

GILSOMAR ALVES GOMES
AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
MATRICULA 694.193-1

FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/27000/017903**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 23/08/2022 às 09h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 650/2022/DO da Diretoria de Obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de reforma e ampliação na Escola Estadual Indígena Warõ, município de Tocantínia - TO, informa:

Empresas Habilitadas:

DELLATORRE ENGENHARIA LTDA;
CONSTRUTORA M N LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 30 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009691**

A Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 157/2022/SEINF/GASEC, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 23/08/2022 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Parecer Técnico nº 646/2022/DO da Diretoria de Obras da SEDUC, referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obras civis de Reforma dos Banheiros, Acessibilidade e Instalações e Guarda-Corpo e Corrimãos, Sistema de Proteção Combate Contra Incêndio e Pintura Geral do Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína/TO, informa:

Empresas Habilitadas:

AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 29 de agosto de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 510/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/10/2022 a 28/10/2022, para o servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor-Geral de Unidade Porte 3, Matrícula nº 1283790/1, CPF: XXX.XXX.933-85, lotado no Centro Integral de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/03/2022 a 25/03/2022, suspensas pela PORTARIA Nº 245/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.075, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 521/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE DIVINO DIAS CORREIA, Gerente de Regulação de Leitos, Matrícula nº 694773/5, CPF: XXX.XXX.261-49, para responder cumulativamente pela Diretoria de Regulação, no período de 22/08/2022 a 20/09/2022, por motivo de férias, da servidora CELESTE MOREIRA BARBOSA DANTAS, Diretora de Regulação, Matrícula nº 11457228/1, CPF: XXX.XXX.931-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 522/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER, Psicólogo, Matrícula nº 129966/2, CPF: XXX.XXX.986-23, para responder cumulativamente pela Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias, do servidor MATHEUS EIJE GLORIA, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial, Matrícula nº 11200138/2, CPF: XXX.XXX.791-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 523/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de setembro de 2022, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ANDERSON OLIVEIRACIRINEU, Médico, matrícula nº 145662/1, CPF: XXX.XXX.797-86, lotado no Hospital de Referência de Arraias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 835/2022/SES/GASEC, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando o Despacho - 985/2022/SES/GASEC, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/001314,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, tendo em vista o que dispõe o art. 153 e com fundamento no art. 152, inciso II, ambos da Lei 1.818/2007, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com a perda da remuneração correspondente, em desfavor do servidor JOBEL DE SOUSA EGITO, ocupante do cargo de médico, número funcional 584580/5, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X47-72, com lotação no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, pela prática de condutas que configuram ofensa aos princípios constantes nos arts. 131 e 132, bem como os deveres inerentes aos servidores públicos prescritos no art. 133, incisos I, II, III, IX, XI e XIV, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 840/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 335/2019/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5388, de 01 de Julho de 2019, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestores, Fiscais e Suplentes do Contrato nº 98/2017, nas Unidades Anexas a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, que passará a ser:

CONTRATO Nº 98/2017

PROCESSO nº 2017.30550.001440

EMPRESA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA- ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos - *outsourcing* de impressoras.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína	Ana Marcia Pereira dos Santos Carneiro Mat: 590797-6	Rafael da Silva Lima Mat: 1290088-1	Jucimária Dantas Galvão Mat: 11136910
Superintendência Do Hemorrede	Maria Sineidy Negres da Silva Jorge Mat: 596520-1	Soraya Isabel G. do Carmo Mat: 1172573-1	Heloina Oliveira da Silva Mat: 995943-4
Centro Estadual de Reabilitação	Luciene Machado Pereira Vasconcelo Mat: 10857433-3	Marcos Vinícios Dias Laranjeira Mat: 11626470-3	Edson Paulo Chaves Batista Mat: 104167-6
Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - INFANTIL CAPS I	Vânia Maria Soares de Souza Mat: 11131055-1	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-5	Matheus Eije Glória Mat: 11200138-2
Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	Zeli Pereira da Silva Mat: 11537159-5	Wellton Bezerra Pires Mat: 11547774-3	Matheus Eije Glória Mat: 11200138-2
Diretoria de Gestão de Vigilância Sanitária	Érika de Oliveira Moraes Rêgo Mat: 948412-4	Wdnilma Cabral Marques Silveira Mat: 767685-2	Amanda Campos Feitosa Mat: 39023-3
Gerência Administrativa LACEN PALMAS	Paulo Henrique Cavalcante Carvalho Mat: 11142960-2	Enoeme Pereira da Silva Mat: 588845-1	Jucimária Dantas Galvão Mat: 11136910-1
Gerência Administrativa LACEN ARAGUAÍNA	Ana Márcia Pereira dos Santos Carneiro Mat: 590797-6	Rafael da Silva Lima Mat: 1290088-1	Jucimária Dantas Galvão Mat: 11136910-1
Gerência de Imunização - Palmas e Polo Araguaína	Diandra Rocha de Sena Mat: 11544384-4	João Carlos dos Santos Junior Mat: 820274-2	Perciliana Joaquina B. de Carvalho Mat: 286968-2
Diretoria de Assistência Farmacêutica	Meiry Barros Araújo Mat: 911802-3	Josilene Rodrigues Araújo Mat: 11716495-1	Kédma Maria Carneiro Mat: 11483865-2
Diretoria do Centro de Distribuição	Iranell Silva De Carvalho Mat: 1156454-4	Edvania Coelho Cavalcante Passos Mat: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Mat: 1142100-4
Escola Tocantinense do SUS	Gildete Ferreira dos Santos MAT: 638149 - 1	Eleixandra Oliveira Nascimento Moraes MAT: 799662- 6	Fabiola Sandini Braga MAT: 917142-6
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde	Rildo de Sousa Lima Mat: 1009117-4	Rômulo Sabará da Silva Mat: 813129	Ana Caroline Castro Barbosa Negre Mat: 11222603-1
Superintendência de Vigilância em Saúde	Elzilene Araújo Fialho Batista Mat: 33252	Cristiane Batista da Silva Mat: 11594624	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho Mat: 286968

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Gestão de Administrativa (SGA) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 01 de junho de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 841/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato, conforme Processo a seguir:

CONTRATO Nº 110/2022
PROCESSO nº 2022.30550.008052
EMPRESA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar (Balança Antropométrica).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Secretaria de Saúde do Estado	Luiz Eduardo Freire Borges Mat: 11599650-2	Rômulo Mateus Alves Mat: 1283928-1	Uliannes Passos Rio Mat: 90187-0

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 24 de Agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 843/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA 561/2020/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5720, de 28 de outubro de 2020, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 14/2019, no Hospital de Referência de Augustinópolis, que passará a ser:

CONTRATO Nº 14/2019

PROCESSO nº 2018.30550.008404

EMPRESA: LEITE E LIMA LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviços de dedetização.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital de Referência de Augustinópolis	Jose Hugo Cardoso de Souza Mat: 11841532-1	Marcia Pereira Canedo Mat: 11812028-1	Valma Jovino De Almeida Mat: 58137-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, ou só de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - Manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 25 de Agosto de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 22/2022/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 212/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E O SENHOR JOSE ANTONIO REIS E A SENHORA MARIA DE FÁTIMA VIEIRA REIS, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR

PROCESSO Nº: 2018/30550/004160

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Apostilamento tem como objeto a prestação de serviços de locação de imóvel situado TO 050, Chácara Coqueirinho, 2ª etapa na cidade de Palmas - TO, para atendimento das necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde/Diretoria de Doenças Vitoriais e Zoonoses - DDVZ/Gerência de Operações de Campo - GOC (Anexo IX) em Palmas - Tocantins, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993, e da Lei Federal nº 8.245/1991

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

FONTE: 600.0000.251

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.92/36

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 23/2022/SES/GASEC

TRATA O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

PROCESSO Nº: 2019/30550/0010516

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Apostilamento tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos com locação de equipamentos e fornecimento de instrumentos acessórios, necessários para realização de testes/exames imunohematológicos pela metodologia cartão em amostras de doadores e receptores de sangue e complexidades imunohematológicas, para atender as demandas dos Laboratórios de Imuno-Hematologia da Hemorrede do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 236/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

FONTE: 600.0000.250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 e 33.90.30

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000065/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/00153.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Almas.

CNPJ DO CONVENIENTE: 12.271.064/0001-06.

OBJETO: Aquisição de motos.

VALOR: R\$ 154.607,28 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos).

O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

JURIMAR JOSÉ TRINDADE - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000066/2022.
PROCESSO Nº: 2022/30551/00156.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.383.855/0001-65.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio - X.
VALOR: R\$ 187.250,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.
VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.
DARLAN DE OLIVEIRA DE ANDRADE - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000067/2022.
PROCESSO Nº: 2022/30551/00113.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.315.054/0001-62.
OBJETO: aquisição de 01 (um) aparelho de Raio - X.
VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.
VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.
LORENA MARTINS VILELA - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000068/2022.
PROCESSO Nº: 2022/30551/00134.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.382.032/0001-15.
OBJETO: aquisição de Equipamentos.
VALOR: R\$ 135.025,00 (cento e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais).
O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.
VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.
MARIA ZENITE CARDOSO DEMOUR - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000069/2022.
PROCESSO Nº: 2022/30551/00098.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.359.904/0001-24.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos.
VALOR: 401.262,53 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.
VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:
a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;
b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS:
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.
AMANDA FERNANDES TORQUATO GUIMARAES - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000070/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/00119.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.231.208/0001-38.

OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R\$ 188.865,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

LILIA RODRIGUES COSTA - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000071/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/00150.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.429.603/0001-20.

OBJETO: Custeio da Saúde.

VALOR: R\$ 58.888,16 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

LILIA RODRIGUES COSTA - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.0000072/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000089.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira.

CNPJ DO CONVENIENTE: 11.429.603/0001-20.

OBJETO: custeio da Saúde.

VALOR: R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

O valor pactuado será repassado no exercício seguinte, em virtude das vedações impostas pela legislação eleitoral vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2023, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENIENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

RENATA DA SILVA SOUZA - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 02/2022/CPAR**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, em atendimento a Portaria - 271/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.090 em 18/05/2022, FAZ SABER a empresa SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 27.257.140/0001-04, e a quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, instalada provisoriamente no prédio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, localizada Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062, Palmas/TO, fones: (63) 3218-1710/9.9252-3299, tramita o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PARF, aportado no processo nº 2022/30550/004290, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação da referida empresa, estando a mesma em local incerto e não sabido, assim sendo, CITA, pelo presente edital, a empresa acima identificada a tomar ciência da abertura do PARF supracitado. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Prévia escrita e eventuais documentos de interesse da defesa e querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. A referida peça poderá ser entregue no Cartório da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, instalada no prédio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, localizada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062, Palmas/TO, fones: (63) 3218-1710/9.9252-3299, onde também permanecerá o processo para livre consulta e cópia, no horário normal de expediente, ou por meio do seguinte endereço eletrônico: processantesaude@gmail.com. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - CPAR, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ROGERIO SILVA LEITE
Presidente da CPAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DO JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022**

PROCESSO Nº: 2022/30550/005551

INTERESSADO: Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam por procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, baseando-se no *caput* do artigo 25, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações, e nos critérios estabelecidos no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 profere o resultado de julgamento da empresa HABILITADA.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com base no inciso VI, do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA cadastro de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de média e alta complexidade na especialidade de ortopedia para realização dos procedimentos conforme especialidades e quantidades do LOTE ÚNICO.

Empresas credenciadas:

INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ: 21.791.633/0002-16

CNPJ: 21.791.633/0001-35

Os valores a serem pagos as credenciadas serão os correspondentes a quantidade de procedimentos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 359, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19 e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 678184-2, SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 933470-8 e SÉRGIO FRANCISCO DE MOURA JÚNIOR, Assessor Comissionado II, matrícula nº 791146-2 para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis do acervo desta Secretaria.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *caput* ficará responsável pela regularização de eventuais pendências de que se trata o Ofício nº 025/2015/GASEC/SECAD, bem como, vistoriar e avaliar os bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, alienação e implementação de Processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do valor Recuperável dos bens móveis, conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º Designar como membros suplentes, os servidores RAYLAN SEVERINO LEAL, assistente especializado I, matrícula nº 11591609-5 e MARIA EDUARDA GOMES LACERDA, assistente III, matrícula nº 11757914-3, para substituírem os titulares em seus afastamentos e férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SSP nº 495, de 25 de agosto de 2021.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 342, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES - Diretora do Instituto de Criminalística, Matrícula nº 11679042, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 22/2022 (Processo nº 2021/31000/002461), referente à aquisição de Central de Gases Especiais, com recursos do FUSPTO - Termo de Adesão nº 54/2020.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, POLLYANNA ALVES DE SOUZA - Perito Oficial, matrícula nº 933184-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente: PEDRO FERNANDO VELOSO DOS PASSOS - Perito Oficial, matrícula nº 892297; Membros: JAMAYLE SILVA TELES, Perito Oficial, Matrícula nº 11590246-1 e MARCELO AZEVEDO DE MACHADO - Assistente Especializado I, Matrícula nº 11541334-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 444, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019 e,

Considerando que a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores efetivos em estágio probatório regulamentada pelo Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, que determina em seu art. 16, inciso X a publicação em Diário Oficial do Estado dos resultados relativos às avaliações em ato formal do Titular do Órgão;

Considerando que a avaliação foi realizada e faz-se necessário homologação das etapas da Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores do Quadro da Polícia Penal lotados nesta Pasta, pertinente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da etapa avaliatória do servidor público do Quadro da Polícia Penal, lotado nesta Pasta, devido a aprovação, conforme quadro abaixo.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X53-73	11601817-1	MARCOS GEOVA DA SILVA BERNARDES	3	150

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 472, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando que os servidores da área de Licitações/Contratos e Assessoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, no que diz respeito à área de compras públicas e suas diversas fases de atuação, demanda atualização constante de conhecimento, e que a tomada de decisões na Administração Pública exige uma avaliação criteriosa e representa responsabilidade para os que são investidos dessa competência.

Considerando que é fundamental o fortalecimento da capacitação dos servidores a atualização constante, sendo a consolidação do conhecimento imprescindível para solucionar problemas e firmar as melhores práticas da Gestão Pública, na área de Licitações/Contratos, resultando na celeridade no trâmite processual.

Considerando que a contratação é de natureza estritamente técnica e necessária para o alcance do objetivo acima proposto, visto que se trata de ferramenta de grande valia para agregar entendimento, dados e informações necessárias à segurança dos processos internos, possibilitando, assim, o cumprimento das premissas obrigatórias nos contratos administrativos, facilitando as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões.

Considerando que o *caput* do artigo nº 37 da Constituição Federal, determina que a Administração Pública deve prosseguir com eficiência em seus atos, pois somente assim, a população poderá ser beneficiada com ações eficazes que venham ao encontro de seus anseios.

Considerando que a contratação do serviço é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se caracteriza por sua singularidade, sendo assim inviável uma possível competição.

Considerando o PARECER JURÍDICO nº 161/2022/ASSEJUR/SSP/TO, emitido pela eminente Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 151 a 157) e ainda o PARECER "SCE" nº 511/2022, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado - PGE (fls. 159 a 168), que manifestaram pela possibilidade jurídica da contratação e, por fim, considerando tudo que consta nos autos do Processo nº 2022/31000/003049.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, NIRE: 41209726290, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 - Edifício Loewen, Sala 118, Bairro Centro, São José dos Pinhais - PR, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços em Assessoria na Matéria de Licitações e Contratos (plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas nas áreas de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Assessoria Jurídica e demais áreas envolvidas nos processos de aquisições/contratações desta Pasta), no valor total anual de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 484, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora ANA KELMA LIMA COELHO, agente de polícia, matrícula nº 985354-1, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 170, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.620;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO, agente de polícia, matrícula nº 919448-1, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 324, de 13/03/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.616;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor EDINON MOREIRA DOS SANTOS, agente de polícia, matrícula nº 690056-2, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 759, de 15/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.218;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, papiloscopista, matrícula nº 1011316-1, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 48, de 19/06/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.142;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ERCIVALDO MORAIS MARQUES, agente de polícia, matrícula nº 675079-3, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 853, de 20/06/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.680;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor GUIDO CAMILO RIBEIRO, delegado de polícia, matrícula nº 50146-1, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 12, de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.041;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor IVAN SOUSA LINO, perito oficial, matrícula nº 391650-2, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 72, de 25/07/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.672;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, agente de necrotomia, matrícula nº 795280-1, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 34, de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK, agente de polícia, matrícula nº 1041975-2, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 32, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.314;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor JUSCELINO OLIVEIRA FILHO, escrivão de polícia, matrícula nº 323217-1, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 74, de 25/02/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.572;

Considerando que 25 (vinte e cinco) dias das férias do servidor LEONARDO MOTA ARAÚJO, assistente administrativo, matrícula nº 788720-1, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 667, de 21/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.942;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora LUCIENE DAS GRACADANTAS, gestora pública, matrícula nº 678251-4, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 944, de 01/10/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.474;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, escrivão de polícia, matrícula nº 98817-1, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 252, de 27/02/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.582;

Considerando que 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA, auxiliar administrativo, matrícula nº 930031-4, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 894, de 19/11/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.496;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora MERCIA SANTANA SAMPAIO, perito oficial, matrícula nº 941971-2, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 721, de 30/04/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.869;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO, agente de polícia, matrícula nº 1035835-1, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 790, de 24/11/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.275;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor RONALDO FERREIRA MIRANDA, escrivão de polícia, matrícula nº 877533-1, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 492, de 11/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.524;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor ROSIVALDO BORGES, agente de polícia, matrícula nº 957474-1, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 344, de 05/09/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.704;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias da servidora VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, escrivã de polícia, matrícula nº 967091-4, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 937, de 31/10/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.987;

Considerando que 30 (trinta) dias das férias do servidor WANDER ARRUDA VIEIRA, papiloscopista, matrícula nº 978015-2, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, foram suspensos, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria nº 52, de 07/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.638;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a servidora ANA KELMA LIMA COELHO, agente de polícia, matrícula nº 985354-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

II - AUTORIZAR, o servidor ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO, agente de polícia, matrícula nº 919448-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2005/2006, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

III - AUTORIZAR, o servidor EDINON MOREIRA DOS SANTOS, agente de polícia, matrícula nº 690056-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

IV - AUTORIZAR, a servidora ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON, papiloscopista, matrícula nº 1011316-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

V - AUTORIZAR, o servidor ERCIVALDO MORAIS MARQUES, agente de polícia, matrícula nº 675079-3, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

VI - AUTORIZAR, o servidor GUIDO CAMILO RIBEIRO, delegado de polícia, matrícula nº 50146-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

VII - AUTORIZAR, o servidor IVAN SOUSA LINO, perito oficial, matrícula nº 391650-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

VIII - AUTORIZAR, o servidor JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, agente de necrotomia, matrícula nº 795280-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 02/09/2022 a 01/10/2022.

IX - AUTORIZAR, o servidor JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK, agente de polícia, matrícula nº 1041975-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

X - AUTORIZAR, o servidor JUSCELINO OLIVEIRA FILHO, escrivão de polícia, matrícula nº 323217-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

XI - AUTORIZAR, o servidor LEONARDO MOTA ARAÚJO, assistente administrativo, matrícula nº 788720-1, a gozar 25 (vinte e cinco) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 14/09/2022 a 08/10/2022.

XII - AUTORIZAR, a servidora LUCIENE DAS GRACA DANTAS, gestora pública, matrícula nº 678251-4, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

XIII - AUTORIZAR, o servidor MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, escrivão de polícia, matrícula nº 98817-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

XIV - AUTORIZAR, a servidora MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA, auxiliar administrativo, matrícula nº 930031-4, a gozar 15 (quinze) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, no período de 05/09/2022 a 19/09/2022.

XV - AUTORIZAR, a servidora MERCIA SANTANA SAMPAIO, perito oficial, matrícula nº 941971-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

XVI - AUTORIZAR, o servidor ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO, agente de polícia, matrícula nº 1035835-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022.

XVII - AUTORIZAR, o servidor RONALDO FERREIRA MIRANDA, escrivão de polícia, matrícula nº 877533-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 28/09/2022 a 27/10/2022.

XVIII - AUTORIZAR, o servidor ROSIVALDO BORGES, agente de polícia, matrícula nº 957474-1, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

XIX - AUTORIZAR, a servidora VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, escrivã de polícia, matrícula nº 967091-4, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022.

XX - AUTORIZAR, o servidor WANDER ARRUDA VIEIRA, papiloscopista, matrícula nº 978015-2, a gozar 30 (trinta) dias de férias suspensas, por necessidade do serviço, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 486, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a decisão proferida na Medida Cautelar Inominada Criminal nº 62, que afastou os servidores mencionados abaixo de suas funções públicas por tempo determinado;

Considerando a solicitação da Gerente de Gestão de Pessoas por meio do Ofício nº 244/2022/GGP/SSP, com a manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias das férias do servidor RONAN ALMEIDA SOUZA, delegado de polícia, matrícula nº 66063-1, no período compreendido entre 20/10/2021 a 11/11/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

II - INTERROMPER, 06 (seis) dias das férias do servidor GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, delegado de polícia, matrícula nº 11606150-1, no período compreendido entre 20/10/2021 a 25/10/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2022.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 487, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421/19 e art. 258 da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR TATIANA FERREIRA WANDERLEY ALVES - Diretora do Instituto de Criminalística, Matrícula Nº 11679042, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 24/2022 (Processo nº 2021/31000/002373), referente à aquisição de bens de consumo (EZ1 e ponteiros), objetos do Convênio Federal Nº 793111/2013/SENASP/MJ e complemento com fonte 703 - Energisa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º DESIGNAR, como suplente de fiscal, no âmbito de sua competência, POLLYANNA ALVES DE SOUZA - Perita Oficial, Matrícula Nº 933184-2, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º DESIGNAR para compor a Comissão de recebimento os seguintes servidores: Presidente: MARCILEY ALVES BASTOS - Perito Oficial, Matrícula nº 1036386; Membros: PAULO HENRIQUE WIESE TEIXEIRA, Perito Oficial, Matrícula Nº 63037-1 e MABEL PROENCE PEREIRA LOPES - Perita Oficial, Matrícula Nº 11644753-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

FOMENTO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, por meio de sua Diretora Presidente Denise Rocha Domingues, torna público, que considerando as informações constantes do despacho COLIC 0019/2022, exarado pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL, bem como parecer da Assessoria Jurídica nº 105/2022, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 027/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, que homologou o Pregão Eletrônico 002/2022, nos termos das Leis Federais nº 13.303/2016 e 10.520/2002 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento.

PROCESSO: 027/2021

OBJETO: "Aquisição de 2 notebooks e 5 computadores para atender e dar continuidade ao trabalho, prevendo eventuais problemas nas máquinas que já se encontram em depreciação em função do tempo, para não cessar o funcionamento e que atendam a necessidade funcional da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos do Edital, adjudicado e homologado em favor da empresa CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA".

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de agosto de 2022.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 238, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Portaria de Vistoria de Constatação de Obras
Convênio com os Municípios

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas nos termos desta Portaria, as atribuições do servidor desta Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO relativas a vistoria de constatação de objeto de convênios e instrumentos de repasse regulamentados pelo Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o Estado do Tocantins, por intermédio desta AGETO, e municípios tocantinenses.

Parágrafo Único. São atribuições do servidor responsável pela vistoria de constatação de que trata o *caput* deste artigo:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para vistoriar sua correta aplicação;

III - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como levar ao mesmo o conhecimento das situações de risco;

IV - identificar ao concedente irregularidades relacionadas à execução do convênio de que tome conhecimento;

V - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VI - realizar vistorias de constatação dos serviços executados, conforme planilhas e objeto da obra contratada.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROONENTE	OBJETO	FISCAL	
				TITULAR	SUPLENTE
01	38960.00067/2022	Dois Irmãos do Tocantins	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS	Mizael Cavalcante Filho Matrícula Funcional 166513-3 CREA - 1003963501	Sandro Robson Miranda Matrícula Funcional 11672480 CREA - 313232/AP-TO
02	38960.00068/2022	Dois Irmãos do Tocantins	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	Mizael Cavalcante Filho Matrícula Funcional 166513-3 CREA - 1003963501	Sandro Robson Miranda Matrícula Funcional 11672480 CREA - 313232/AP-TO

Tabela 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA/AGETO Nº 195/2022/GABPRE, DE 01 DE JULHO DE 2022, publicada no DOE nº 6124, de 08 de julho de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 239, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Portaria de Vistoria de Constatação de Obras
Convênio com os Municípios

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas nos termos desta Portaria, as atribuições do servidor desta Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO relativas a vistoria de constatação de objeto de convênios e instrumentos de repasse regulamentados pelo Decreto Estadual nº 5.815, de 9 de maio de 2018, firmados entre o Estado do Tocantins, por intermédio desta AGETO, e municípios tocantinenses.

Parágrafo Único. São atribuições do servidor responsável pela vistoria de constatação de que trata o *caput* deste artigo:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios para vistoriar sua correta aplicação;

III - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio, bem como levar ao mesmo o conhecimento das situações de risco;

IV - identificar ao concedente irregularidades relacionadas à execução do convênio de que tome conhecimento;

V - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VI - realizar vistorias de constatação dos serviços executados, conforme planilhas e objeto da obra contratada.

ITEM	Nº CONVÊNIO	PROONENTE	OBJETO	FISCAL	
				TITULAR	SUPLENTE
01	38960.00048/2022	CARMOLÂNDIA	Pavimentação Asfáltica	Plínio Deco Amorim Gomes de Albreu Matrícula Funcional - 1154635-2 CREA-TO 2420853857	José Pereira da Silva Neto Matrícula Funcional - 490821 CREA - 100505725-7
02	38960.00049/2022	NOVO ACORDO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NA CIDADE DE NOVO ACORDO - TO.	Estemir de Sousa Pereira Matrícula Funcional - 53287 CREA - 200396173-9	Oswaldo Rocha Dourado Matrícula Funcional - 218719 CREA - 100336529-9
03	38960.00050/2022	PEDRO AFONSO	IMPLEMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Mizael Cavalcante Filho Matrícula Funcional - 166513-3 CREA-GO 1003963501	Sandro Robson Miranda Matrícula Funcional 11672480 CREA - 313232/AP-TO
04	38960.00051/2022	PUGMIL	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO.	Valdeci Elvis Correa Matrícula Funcional - 681160-3 CREA 8033-TO	Vinicius Pereira Costa Matrícula Funcional - 11237317-1 CREA - 210.146/D-TO
05	38960.00052/2022	RIO DOS BOIS	Construção de Ponte de 36M	Luiz Eraldo Nunes Povoa Matrícula Funcional - 156441-1 CREA - CREA-TO 0703961322	Wilson Roberto Alves Povoa Matrícula Funcional - 320060-1 CREA - CREA-TO 1004437510
06	38960.00053/2022	RIO SONO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Oswaldo Rocha Dourado Matrícula Funcional - 218719 CREA - 100336529-9	Estemir de Sousa Pereira Matrícula Funcional - 53287 CREA - 200396173-9

Tabela 1 - Relação de fiscais para os respectivos convênios.

Art. 2º Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA/AGETO Nº 192/2022/GABPRE, DE 01 DE JULHO DE 2022, publicada no DOE nº 6124, de 08 de julho de 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 67, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente Interino da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 1.611 - DSG, de 08 de julho de 2022, resolve:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor LUCAS COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 11690950-1, suspensas pela Portaria de nº 097, de 11/12/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.746, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem fruídas no período de 12/09/2022 à 01/10/2022, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 30 do mês de agosto de 2022.

ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS
Presidente Interino

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO
DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
04/2022	GUARESE E CRUZ LTDA.	23.632.374/0002-06
541/2018	HOMAR JESUS BRAGA	XXX.426.XXX-XX
207/2019	AGENALDO RIBEIRO DA COSTA	XXX.461.XXX-XX
925/2018	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SÃO MIGUEL LTDA	08.579.390/0001-08

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO
DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1197/2019	ADIMILSON CAMARGO ROSA	XXX.020.XXX-XX

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Esta Notificação acompanha a data de publicação.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO
DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, ficam NOTIFICADOS com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/199, do lançamento de crédito tributário, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, os contribuintes abaixo discriminados:

GRU	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
29410361701200975-6	LEANDRO VIEIRA NASCIMENTO	XXX.309.XXX-XX
29410361700302450-0	PABULO FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	XXX.413.XXX-XX
29410361701500986-2	PABULO FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	XXX.413.XXX-XX

Assim, os contribuintes deverão efetuar o recolhimento da taxa através das Guias de Recolhimento da União - GRU emitidas com data atualizada na sede da Agência, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. A emissão do boleto ou a apresentação da impugnação deverá ser realizada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

DETRAN

PORTARIA Nº 579/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.655 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO nº 6.129, em 15 de julho de 2022, e em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos nº 0025842-47.2022.8.27.2729, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos, até ulterior decisão judicial, da Portaria nº 266/2022/GABDG, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.071, em 19 de abril de 2022, que dispõe sobre a distribuição equitativa dos serviços prestados pelas empresas de Estampagem de Placa de Identificação Veicular - PIV, credenciadas ao Detran/TO.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de agosto de 2022.

Gabinete do Presidente, Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 1186, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Gedeom Alves Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 16 de agosto de 2021, os proventos do segurado GEDEOM ALVES MARTINS, aposentado por meio da Portaria nº 826/2017, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2022.45.301026PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1190, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Helena Soares e Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de novembro de 2021, ao companheiro JOAQUIM DE OLIVEIRA E SILVA, nascido em 07/12/1937, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA HELENA SOARES E SILVA, benefício nº 0003081, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão I, Referência B, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.214819P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito ocorrido em 22/11/2021, na ordem de R\$ 574,07, devendo ser complementado o montante de R\$ 525,93, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.100,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1192, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Rosimar Carvalho Nogueira Parente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE, matrícula nº 395708/4, Auxiliar de Enfermagem, Padrão IX Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 29 anos, 09 meses e 09 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.02.213683P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 3.393,27, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.366,62, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1200, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Edson Bezerra da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EDSON BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 634181/2, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213812P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1201, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elineuza Maria da Costa Reis Marques.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula nº 563897/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.750,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216269P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1202, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ninfá Querido

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NINFÁ QUERIDO, matrícula nº 331081/3, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.753,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216703P

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1203, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Luiz Carlos Gonçalves Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 363422/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216527P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1204, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Angelita Carvalho Alencar Coêlho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANGELITA CARVALHO ALENCAR COÊLHO, matrícula nº 502410/4, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.877,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216280P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1205, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Myria Coelho Adati Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MYRIA COELHO ADATI GUIMARÃES, matrícula nº 86610/2, no cargo de Farmacêutico, Padrão XII, Referência "K", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.229,87, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216198P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1206, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Janio Barros de Aguiar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a"; 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de maio de 2022, a cônjuge DIANA MARIA GOMES DA SILVA AGUIAR, nascida em 01/01/1972, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JANIO BARROS DE AGUIAR, benefício nº 24473397959, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2022.07.216281P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 3.053,70.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1207, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Graziella Rosa Nazareno Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES, matrícula nº 744879/4, Agente de Polícia, Classe II, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 17.469,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215863P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1208, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Conceição Pereira Chagas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CHAGAS, matrícula nº 612318/4, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.753,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216396P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1209, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sádía Maria Soares Azevedo Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SÁDIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA, matrícula nº 491795/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível III, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.444,76, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215923P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1210, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cristiane Melo da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CRISTIANE MELO DA SILVA, matrícula nº 598942/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.217248P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1211, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Osires da Silva Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado OSIRES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 670010/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215572P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1212, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joelma Lima da Mota.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOELMA LIMA DA MOTA, matrícula nº 485631/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215977P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1213, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edite Paz Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDITE PAZ RIBEIRO, matrícula nº 650009/1, Professor Normalista, Nível III, Referência D, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.644,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216297P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1214, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Arlete Teles de Menezes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ARLETE TELES DE MENEZES, matrícula nº 434090/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216364P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1215, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deuracy Carneiro Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEURACY CARNEIRO GOMES, matrícula nº 293341/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.147,79, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216110P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1216, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sônia Muzzi Dabul De Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SÔNIA MUZZI DABUL DE CASTRO, matrícula nº 424680/4, no cargo de Cirurgiã Dentista, Padrão III, Referência I, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 9.027,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215770P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1217, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marcileide Messias da Silva Machado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO, matrícula nº 719630/1, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216361P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1218, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Fernando Yasuyuki Miyamoto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO, matrícula nº 5909802, no cargo de Médico, Padrão V, Referência "L", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 38.516,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 14.399,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216063P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1219, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Francisca Beserra Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARIA FRANCISCA BESERRA LIMA, matrícula nº 441305/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.094,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215716P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1220, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosinalva da Silva Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSINALVA DA SILVA ALVES, matrícula nº 518480/1, no cargo de Analista em Desenvolvimento Social, Padrão XII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, calculado de forma integral, no valor de R\$ 21.229,86, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215904P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1221, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adelaide Braga de Sousa Sales.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADELAIDE BRAGA DE SOUSA SALES, matrícula nº 728163/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.300,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215998P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1223, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco de Assis Pereira de Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 841540/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215788P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1225, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Wesley Carvalho dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WESLEY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 721739/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215552P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1226, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nilcéia Ignácio Cizoti Cecco.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NILCÉIA IGNÁCIO CIZOTI CECCO, matrícula nº 833773/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216191P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1227, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deuzamar Ribeiro de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DEUZAMAR RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 282069/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.724,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213678P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1228, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Alda Lucia Lopes Arrais.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDA LUCIA LOPES ARRAIS, matrícula nº 155760/2, Técnico em Contabilidade, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.088,51, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214148P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1230, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Carmosina Pereira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CARMOSINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 281030/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.229,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.215970P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1231, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Ivan Saraiva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado IVAN SARAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 555086/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 19.215,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216177P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1232, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Revisão de Reforma por Invalidez do segurado Deusimar Ferreira Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 326/2021/DGP/SAMP, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.842, de 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 754/2022, de 05 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1230/2022, de 08 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 03/REF, de 12 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.247, de 13 de setembro de 2006, em relação ao segurado DEUSIMAR FERREIRA LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, na Graduação de Cabo, com base no que consta dos autos nº 2021.14.00075R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1233, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Célia Ribeiro Parente.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CÉLIA RIBEIRO PARENTE, matrícula nº 914621/1, no cargo de Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, Padrão XII, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.868,24, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215679P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1234, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de segurada Maria Francinete Dantas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA FRANCINETE DANTAS, matrícula nº 478134/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.877,44, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.214875P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1235, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Manoel Martins Cruz Lima Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MANOEL MARTINS CRUZ LIMA FILHO, matrícula nº 756134/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215707P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1237, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ivone Peruzo de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA IVONE PERUZO DE SOUZA, matrícula nº 482370/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215975P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1238, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sonia Lourdes Batista Rocha Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SONIA LOURDES BATISTA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 642359/2, Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215782P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1239, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Josué Alencar Amorim.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06 de maio de 2022, à cônica IRANY MELO COSTA, nascida em 18/12/1949, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSUÉ ALENCAR AMORIM, benefício nº 0003813, aposentado no cargo de Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Referência L, carga horária de 180 horas, do Quadro Próprio de Delegado de Polícia Civil, com base no que consta do processo nº 2022.07.216526.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 19.008,07, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 24.117,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1240, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Miguel Martins de Brito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MIGUEL MARTINS DE BRITO, matrícula nº 457568/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215576P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1241, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jacqueline Duarte do Nascimento.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 500/2020/GASEC, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.595, de 07 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2408/2022, de 12 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 183, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, em relação à segurada JACQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2021.04.208226R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1242, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Nilde Fontinele Coelho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de abril de 2022, ao companheiro AUGUSTO MARINHO DE ABREU, nascido em 05/12/1948, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA NILDE FONTINELE COELHO, benefício nº 0009949, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com base no que consta do processo nº 2022.07.215780P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 4.796,44.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1243, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco Sérgio Rodrigues Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 683660/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215558P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1244, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zilma Maria Severino Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZILMA MARIA SEVERINO BARBOSA, matrícula nº 614959/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215971P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1246, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Gonçalves de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 750181/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 19.969,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215544P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1247, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita Vieira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RITA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 920852/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão VIII, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.967,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215935P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1248, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Vania Alves Pinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VANIA ALVES PINTO, matrícula nº 865026/1, Papiloscopista, Classe II, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.637,20, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216008P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1249, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Elieser Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ELIESER ALMEIDA, matrícula nº 486854/2, Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.888,32, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215823P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1250, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Miguel Pio Ramos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de maio de 2022, à cônjuge MARIA FERREIRA RAMOS, nascida em 13/08/1945, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado MANOEL MIGUEL PIO RAMOS, benefício nº 0002962, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 2ª, Padrão VIII, carga horária de 180 horas, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com base no que consta do processo nº 2022.07.216560P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 19.008,07, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 24.117,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1251, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Neiva Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA NEIVA GOMES, matrícula nº 402348/1, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.753,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216271P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1253, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do segurado Mario Masagi Akitaya.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1º, I, II e III, §2º; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, II, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MARIO MASAGI AKITAYA, matrícula nº 100940/3, Economista, Padrão III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores de Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Planejamento e Orçamento, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 23 anos, 09 meses e 15 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do processo nº 2022.01.215991P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 9.494,71, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.825,12, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1254, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado ACLISIO DE SOUZA BEZERRA.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ACLISIO DE SOUZA BEZERRA, matrícula nº 683660/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215607P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1255, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Issa Sobrinho Ramos Hamidah.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH, matrícula nº 443740/3, Perito Oficial, Classe III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.937,43, que após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 6.820,43, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215512P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1257, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Maria Reis dos Santos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 480980/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215752P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1259, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ellys Symone Gomes de Arruda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELLYS SYMONE GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 552310/4, Cirurgião Dentista, Padrão XII, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 34.081,20 que após a aplicação do redutor constitucional de R\$ 9.964,20, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216984P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1260, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Mario Zan Aguiar Marques.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 1.218, de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5945, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2398/2022, de 11 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1496, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação ao segurado MARIO ZAN AGUIAR MARQUES, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no Posto de Major, com base no que consta dos autos nº 2022.16.20729R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1261, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliane Lopes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ELIANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 376969/4, no cargo de Enfermeiro, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.229,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216354P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1264, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastiana Pereira de Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1097/2021/GASEC, de 21 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.940, de 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2410/2022, de 12 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 504/AP, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00272R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1266, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Pereira Sousa Miranda.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida pela 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, nos autos da ação judicial nº 5005551-92.2009.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 531/AP, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.935, de 09 de agosto de 2013, referente à segurada MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA MIRANDA, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2022.04.00816R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1268, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do segurado Raimundo Gomes Correia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, nos autos da ação judicial nº 5001640-72.2009.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 04/AP, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.550, de 29 de janeiro de 2016, referente ao segurado RAIMUNDO GOMES CORREIA a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2022.04.00915R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1270, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edilma Bernardo da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 582/2022/GASEC, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.087, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 2633/2022, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2628, de 22 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, em relação à segurada EDILMA BERNARDO DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213531R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1272, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida pela 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, nos autos da ação judicial nº 5000939-14.2009.8.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 251/AP, de 25 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.120, de 06 de maio de 2014, referente à segurada MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2022.04.01085R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1273, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição de segurada Noelia Terezinha Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NOELIA TEREZINHA VIEIRA, matrícula nº 656954/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.826,20, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216669P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1276, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Jocélio Rodrigues de Sá.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 250/2020-SAMP/DGP, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.641, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2615/2022, de 22 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.663, de 04 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, em relação ao segurado JOCÉLIO RODRIGUES DE SÁ, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, na Graduação de Subtenente, com base no que consta dos autos nº 2021.16.207320R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1277, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizabeth Aparecida da Silva Barros Jardim.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ELIZABETH APARECIDA DA SILVA BARROS JARDIM, matrícula nº 866237/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XI, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.088,46, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215596P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1280, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Ribeiro Azevedo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada MARIA DE JESUS RIBEIRO AZEVEDO, matrícula nº 537072/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.868,20, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215459P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1282, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2650/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 829/2017/GECORE/AP/SW, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, em relação à segurada MARIA JOSÉ DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "G", do cargo de Professor da Normalista, com base no que consta dos autos nº 2021.04.01096R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1283, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Edivaldo Gomes de Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012, observando o disposto no art. 22 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDIVALDO GOMES DE BRITO, matrícula nº 646638/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 18.566,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.16.215550P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1284, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Washington José Oliveira de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado WASHINGTON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 189197/1, Assistente Administrativo, Padrão XII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.493,55, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216279P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1286, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Jaires Putêncio de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o Ato nº 703, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.058, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2643/2022, de 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 538, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação ao segurado JAIRES PUTENCIO DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, na Graduação de CORONEL, com base no que consta dos autos nº 2022.16.206656R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1287, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jorge Magalhães Seixas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JORGE MAGALHAES SEIXAS, matrícula nº 302720/2, no cargo de Médico, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 38.516,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 14.399,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.214711P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1288, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Domingas da Conceição Ferreira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DOMINGAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 514990/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.113,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216381P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1289, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Carmen Lúcia da Silva Araujo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CARMEN LÚCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 707550/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.360,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216345P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1291, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Anália José Dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANÁLIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 754101/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.502,33, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216823P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1292, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa Helena Gabriel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA HELENA GABRIEL, matrícula nº 656176/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.615,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.216291P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1296, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Mariluce Alves de Castro Moraes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARILUCE ALVES DE CASTRO MORAES, matrícula nº 628582/3, Perito Oficial, Classe II, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Próprio de Peritos Oficiais da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 29.464,22, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.347,22, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213894P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1298, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cicerina Marques Pimenta.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 395/2021/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2635/2022, de 23 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 196, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, em relação à segurada CICERINA MARQUES PIMENTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.205052R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 06 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1300, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Célia Pereira da Silva Bezerra Gerais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO as condições de acumulação de benefícios estabelecidas por meio do art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 780/2022, de 15 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1275/2022, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CÉLIA PEREIRA DA SILVA BEZERRA GERAIS, matrícula nº 629227/3, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, para considerar o benefício fixado no valor correspondente a R\$ 2.756,92, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela segurada na ordem de R\$ 5.753,18, com base no que consta do processo nº 2022.04.215373P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1301, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Águida Corrêa Galvão.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 086, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 782, de 12 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1276, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato do Governador nº 750-AP, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.587, de 13 de março de 2012, em relação à segurada ÁGUIDA CORRÊA GALVÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência K, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00298R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de março de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1305, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neusa Maria Garcia de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 254190/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.094,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215919P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2022.07.216283P
EX-SEGURADO: JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA
INTERESSADA: ÀUREA TEIXEIRA FONSECA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2876/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Assessoria Jurídica deste Instituto, objeto do Parecer nº 274/2022/ASJUR, de 12 de agosto de 2022, acolhido pelo Despacho nº 2754/2022, de 15 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de PENSÃO POR MORTE à requerente ÀUREA TEIXEIRA FONSECA, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.07.00198R1
INTERESSADO: RUI RODRIGUES DE MELO
EX-SEGURADA: MARIA WILMA GUIMARÃES DE MELO
ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2890/2022/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 741/2022, de 02 de agosto de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1214/2022, de 04 de agosto de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE do requerente RUI RODRIGUES DE MELO, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 4º incisos I, alínea "a" e IV, 20, incisos I e VIII, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO os termos dos art. 7º, inciso II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em consonância com art. 69, §1º, inciso I, §2º, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho 1991, com redação da Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019; e o disposto na Portaria nº 1483, de 28/10/2020, publicada no DOE nº 5715, de 29/10/2020, na Portaria nº 172, de 28/01/2021, publicada no DOE nº 5781, de 04/02/2021, e PARECER "SPA" nº 319/2022, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" nº 600/2022, da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que as tentativas de contato com o beneficiário referido abaixo, seja por via postal - AR ou por meio telefônico, foram improdutivas, conforme consta do processo;

CONVOCA o beneficiário VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, aposentado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, entrar em contato com este Instituto, seja através do e-mail: auditoriaigeprevto@gmail.com, do telefone: 3218-7235, ou nas unidades do "É PRA JÁ" de Araguaína ou Gurupi, caso queira, apresentar defesa, provas ou documentos que dispuser, exercendo assim o seu direito ao contraditório e à ampla defesa, acerca da não realização de "Prova de Vida" desde 2020, e da consequente suspensão do pagamento do benefício, e possível cancelamento da aposentadoria por invalidez, com base no que consta do processo administrativo nº 2021.03.00798R1.

Findo o prazo estabelecido neste Edital, sem a manifestação formal do beneficiário, o caso será encaminhado para as providências relativas ao cancelamento do benefício.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 198/2022-COCAR**

Processo nº 3900/2022 - Portal da Transparência - Entidade: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1186/2022 - Portal da Transparência - 2022. Nos termos do Despacho nº 841/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor AURI WULANGE RIBEIRO JORGE, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 199/2022-COCAR

Processo nº 4416/2022 - Portal da Transparência - Entidade: Câmara Municipal de Nazaré -Tocantins - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1209/2022 - Portal da Transparência - 2022. Nos termos do Despacho nº 839/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor MARIVALTON BORGES DE CARVALHO, Gestor da Câmara Municipal de Nazaré, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 200/2022-COCAR

Processo nº 4975/2022 - Portal da Transparência - Entidade: Câmara Municipal de Praia Norte -Tocantins - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1210/2022 - Portal da Transparência - 2022. Nos termos do Despacho nº 886/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor RUBENS SOUSA NUNES, Gestor da Câmara Municipal de Praia Norte, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 201/2022-COCAR

Processo nº 4572/2022 - Portal da Transparência - Entidade: Câmara Municipal de Araguatins -Tocantins - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 1183/2022 - Portal da Transparência - 2022. Nos termos do Despacho nº 844/2022-RELT3 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor DARLAN GOMES CHAGAS, Gestor da Câmara Municipal de Araguatins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente de 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

PROCESSO SEI Nº: 22.003048-0

OBJETO: O objeto da presente licitação trata de seleção de empresa(s) para o fornecimento de tablets, e-readers (leitor de livro digital) e troféus visando atender a demanda desta Corte de Contas para a primeira edição do projeto "TCE Cidadão - na Escola", integrante do programa "TCE Cidadão".

TIPO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2022 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Roselena Paiva de Araújo
Pregoeira Oficial TCE-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Secretaria de Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 002/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução de gabião em caixa para lançamento de drenagem pluvial da quadra ARSE 132 (ANTIGA QUADRA 1306 SUL), nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2022048899. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 20/09/2022, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

ALIANÇA DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA ATA
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/23-ADM

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo ADJUDICAR/HOMOLOGAR a presente Licitação a empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. Vencedora do item no Valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). Conforme consta na Ata.

Aliança do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2022.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022-ADM DA ATA REGISTRO
DE PREÇO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/23-ADM

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Pick-Up, Zero Km. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO. PROMITENTE CONTRATADA: P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ sob o nº 27.967.465/0001-72. Vencedora do item no Valor de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). Dotação: 03.0015.04.122.0004.2002. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. FONTE: 1.755.0000.000000. FICHA: 29.

Aliança do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2022.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

ARAGUATINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 0408040001. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE/2022.053-FMS SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS. CONTRATADO(A): CLINICA DE OLHOS DR RAFAEL BARROSO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EM PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS EM OFTALMOLOGIA, COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO INDIVIDUAL E/OU COLETIVO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA A REDE SUS DURANTE O EXERCÍCIO 2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 493.510,00 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dez reais). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.114 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL -MAC. 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

DORACI GOMES DA SILVA BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição do cardápio das Escolas Municipais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sítio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço Item. Abertura: 16/09/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis-TO, 31/08/2022.

MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do FME de Augustinópolis/TO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza hospitalar, para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sítio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo>: Menor Preço Item. Abertura: 16/09/2022. Hora: 15h00min (horário local).

Augustinópolis-TO, 31/08/2022.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1739 e do site [https://augustinopolis.to.gov.br/tipo: Menor Preço Item. Abertura: 19/09/2022. Hora: 08h20min \(horário local\).](https://augustinopolis.to.gov.br/tipo: Menor Preço Item. Abertura: 19/09/2022. Hora: 08h20min (horário local).)

Augustinópolis-TO, 31/08/2022.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Gestor do FMS de Augustinópolis/TO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual e materiais e ferramentas para jardinagem, para atender as demandas de serviços junto a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do site [https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço Item. Abertura: 19/09/2022. Hora: 14h20min \(horário local\).](https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo: Menor Preço Item. Abertura: 19/09/2022. Hora: 14h20min (horário local).)

Augustinópolis-TO, 31/08/2022.

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Administração e Desenvolvimento Social

CARIRI DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 107/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 121, 122, 123, 124, 125, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 220, 221, 223, 224, 225, 226; perfazendo o valor de R\$ 129.955,89 (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.831.800/0001-36, vencedora dos itens: 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 191, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219; perfazendo o valor de R\$ 114.647,15 (cento e quatorze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).; Totalizando o Valor de R\$ 244.603,04 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e três reais e quatro centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/08/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110 Ordenadora: Srª Andreia Cristina Dias. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Cariri do Tocantins - TO, 30 de agosto de 2022.

ESPERANTINA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**

O Prefeito Municipal de Esperantina - TO, Armando Alencar da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, resolve,

HOMOLOGAR E ADJUDICAR as presente Licitação nestes termos: Processo Nº 0093.2022, Licitação de Nº 009/2022, Modalidade: Tomada de Preços p/Obras e Serv. de Engenharia, Data da Homologação: 01/08/2022, Data da Adjudicação: 01/08/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento e sinalização horizontal e vertical nas ruas do município de Esperantina - TO, Empresa Vencedora; CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, VALOR TOTAL: R\$ 563.502,48 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**

O Prefeito Municipal de Esperantina - TO, Armando Alencar da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, resolve,

HOMOLOGAR E ADJUDICAR as presentes Licitações nestes termos: Processo Nº 0099.2022, Licitação de Nº 010/2022, Modalidade: Tomada de Preços p/Obras e Serv. de Engenharia, Data da Homologação: 01/08/2022, Data da Adjudicação: 01/08/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento e sinalização horizontal e vertical nas ruas dos bairros Vila do Gato e Vila Tocantins no município de Esperantina - TO, Empresa Vencedora; CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS - LTDA, CNPJ nº 09.011.896/0001-89, num VALOR TOTAL: R\$ 964.046,47 (novecentos e sessenta e quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); considerando que foram observados os Prazos Recursais, homologo os Procedimentos Licitatórios.

Esperantina - TO, 01 de setembro de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0126/2022

ORIGEM: Tomada de Preço 009/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA; CONTRATADA; CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS - LTDA; CNPJ: 09.011.896/0001-89; PELO(A) CONTRATANTE: Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal; PELO(A) CONTRATADA: Noé Dias da Costa Junior - Representante Legal; OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento e sinalização horizontal e vertical nas ruas do município de Esperantina - TO. Valor R\$ 563.502,48 (quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos); VIGÊNCIA: de 01/08/2022 à 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0127/2022

ORIGEM: Tomada de Preço 010/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA; CONTRATADA; CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS - LTDA; CNPJ: 09.011.896/0001-89; PELO(A) CONTRATANTE: Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal; PELO(A) CONTRATADA: Noé Dias da Costa Junior - Representante Legal; OBJETO: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de recapeamento e sinalização horizontal e vertical nas ruas dos bairros Vila do Gato e Vila Tocantins no município de Esperantina - TO. Valor R\$ 964.046,47 (novecentos e sessenta e quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: De 01/08/2022 à 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

Todos os contratos poderão ser consultados em sua íntegra no portal da transparência do município, através do site <http://www.esperantina.to.gov.br>.

Esperantina - TO, 01 de setembro de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

GUARAÍ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço visando eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de curativos e insumos, para atender as demandas da atenção básica do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 01/09/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 01/09/2022 às 08h00min no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/09/2022, às 08h00min no site: www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 31 de agosto de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022001400 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/FMS/SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar e medicamentos, destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde Nazaré. A sessão pública será realizada às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de setembro de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e no setor de licitações, na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone: (63) 3455-1185 ou e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré/TO, 31 de agosto de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2022001401 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022/SRP/FMS. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de uniformes e camisetas para divulgação de campanhas e eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré. A sessão pública será realizada no dia 19/09/2022, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nazaré.

Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 10 de Janeiro, s/nº, Centro, Palácio José Tavares Ribeiro, nesta cidade nos horários das 07h30min às 13h30min, ou através do endereço eletrônico: <https://nazare.to.gov.br> e do e-mail: prefmnazare@uol.com.br. Contato: (63) 3455-1185.

Nazaré/TO, 31 de agosto de 2022.

Kelma Maria Novaes Kós Araújo de Sousa
Pregoeira

PALMEIRANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
Repúblicação

O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE/TO, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o processo acima especificado que tem como objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para a locação de veículos para atender as demandas do município de Palmeirante/TO e para atendimento da solicitação do Fundo Municipal de Educação de Palmeirante/TO, nos termos e condições definidos no edital e seus anexos, decide por REPUBLICAR o presente, por terem sido constatadas falhas na descrição de alguns itens contidos no Termo de referência e por haver necessidade de sua alteração. Assim, o PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2022, do tipo "MENOR PREÇO" unitário, tem abertura prevista para o dia 14/09/2022 às 14h30min.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo telefone: (63) 3493-1276, e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no Horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

Palmeirante - TO, 31 de agosto de 2022.

Nara David Alves Vaz
Presidente CPL

PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO ELETRÔNICO FMS-PM 002/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais hospitalares e equipamentos permanentes, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 16/09/2022 às 08h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO, através da secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇO PM-PD 005/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para construção de estatua turística e cultura (cristo redentor) ao lado do parque poliesportivo recanto dos Ipês, junto ao programa tocando em frente, secretaria municipal de transporte, obras e limpeza urbana. O certame será realizado no dia 19/09/2022 às 08h00min.

Os edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://pauarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail cpdpauarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 29 de Agosto de 2022.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022**

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO
OBJETO: Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivo e de ginástica, e equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022: A empresa BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.883.053/0002-84, foi vencedora nos itens: 01, 03, 04, 38, 39 e 46, perfazendo o total de R\$ 10.446,30 (dez mil, quatrocentos quarenta e seis reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022: A empresa MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.384.022/0001-06, foi vencedora nos itens: 02, 05, 06, 09 e 18, perfazendo o total de R\$ 6.199,50 (seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022: A empresa EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.853.693/0001-78, foi vencedora nos itens: 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 22 e 32, perfazendo o total de R\$ 11.779,82 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022: A empresa L S ALENCAR LTDA, CNPJ/MF nº 29.341.681/0001-33, foi vencedora nos itens: 10, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, e 35, perfazendo o total de R\$ 26.872,84 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022: A empresa REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ/MF nº 97.525.659/0001-01, foi vencedora no item 36, no valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022: A empresa DOUGLAS BATISTA CARDOSO FERNANDES 01215392109, CNPJ/MF nº 37.534.712/0001-09, foi vencedora no item 37, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022: A empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.861.730/0001-42, foi vencedora no item 40, no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022: A empresa T. P TORRES, CNPJ/MF sob o nº 14.219.473/0001-99, foi vencedora nos itens: 41, 42, 43, 44, 45 e 47, perfazendo o total de R\$ 68.305,00 (sessenta e oito mil e trezentos e cinco reais).
Data da assinatura: 12 de agosto de 2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Fabiana Pereira do Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022, OBJETO: Contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais esportivo e de ginástica, e equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO, representado por sua Gestora a Senhora Fabiana Pereira do Nascimento, e outro lado as empresas e signatários a seguir:

CONTRATO Nº 132/2022, BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.883.053/0002-84, valor de R\$ 10.446,30 (dez mil, quatrocentos quarenta e seis reais e trinta centavos), representada por sócia proprietária a Senhora Luciana Campos de Matos;

CONTRATO Nº 133/2022, MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 23.384.022/0001-06, valor de R\$ 6.199,50 (seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), representada pelas sócias proprietárias as Senhoras: Tereza Taynã Clemente da Silva Paesano e Lorrayne Nascimento Barbosa;

CONTRATO Nº 134/2012, EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.853.693/0001-78, valor de R\$ 11.779,82 (onze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), neste ato representada por sua sócia proprietária a Senhora Maria Roseli da Silva Santos;

CONTRATO Nº 135/2022, L S ALENCAR LTDA, CNPJ/MF nº 29.341.681/0001-33, valor de R\$ 26.872,84 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), representada por sua sócia proprietária a Senhora Ludmilla Santos Alencar;

CONTRATO Nº 136/2022, REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ/MF nº 97.525.659/0001-01, valor de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), representada por sócio administrador o Senhor Leonardo Rodrigues dos Reis;

CONTRATO Nº 137/2022, DOUGLAS BATISTA CARDOSO FERNANDES 01215392109, CNPJ/MF nº 37.534.712/0001-09, valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), representada por seu proprietário o Senhor Douglas Batista Cardoso Fernandes;

CONTRATO Nº 138/2022, DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.861.730/0001-42, foi vencedora no item 40, valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), representada por sócio proprietário o Senhor Marcio Luis Fink;

CONTRATO Nº 139/2022, T. P TORRES, CNPJ/MF sob o nº 14.219.473/0001-99, valor de R\$ 68.305,00 (sessenta e oito mil e trezentos e cinco reais), representada por seu proprietário o Senhor Thallison Pereira Torres;
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Fabiana Pereira do Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SANDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2022-ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 15 de setembro de 2022 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av Rio Formoso esquina com a Av Rio Jaburu, Setor Bela Vista, CEP: 77.478- 000, Sandolândia - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 011/2022-ADM tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E SEUS ANEXOS; LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E SEUS ANEXOS; LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) E SEUS ANEXOS; BEM COMO, ELABORAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA (QDD) E DA RECEITA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 30 de agosto de 2022.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2022; Sistema de Registro de Preços, tipo: Menor preço por item; Objeto: contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para aquisição de uniformes para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 01 de setembro de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 16/09/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09h00min.

Tocantinópolis-TO, 30 de agosto de 2022.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADARCINO JOSE PEREIRADOS SANTOS, CPF: 122.621.531-91, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA VAZANTE, no município de MONTE DO CARMO/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA SÃO FÉLIX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.000.031/0001-52, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins NIRE nº 1720003904-5, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura, com endereço Fazenda Novo Mundo, Matrículas nº 1060, 1648, 767, 1249 e 801, Localizadas na Zona suburbana do município de Tocantínia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Alonso Jose da Silva, CPF: 218.896.601-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Duas Meninas, Zona rural do município de Palmeirópolis -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA, CPF: 954.709.211-15, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura- (LP, LI, LO), Licenciamento Ambiental de uma Obra Civil não Linear (LP, LI, LO), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Autorização para Exploração Florestal (AEF), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, da propriedade denominada como FAZENDA SÃO JOSE - ANTIGA BOI MORTO, Lotes 01 e 02, localizada na Zona Rural do município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gaspar João de Geus, CPF: 473.126.459-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Retiro Saravá, em Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srª Ingrida Correia da Costa Moraes Modesto, inscrito no CPF Nº 824.801.761-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na Fazenda Cristo Rei em Jaú do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Itamar Moreira de Melo inscrito no CPF Nº 062.498.171-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Pioneira, Zona Rural de Barrolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Antônio Gondim, inscrito no CPF Nº 449.103.121-53, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade Agricultura Irrigada, na Fazenda Itaci em Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO DO TOCANTINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES

O Presidente da Junta Governativa do Conselho Regional do Estado do Tocantins da Ordem dos Músicos do Brasil, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que de acordo com a Lei 3.857, de 22.12.1960 e Resolução nº 1.291/90-CF (Código Eleitoral), fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital para o registro de Chapas de candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional do Estado do Tocantins da Ordem dos Músicos do Brasil, cujas eleições se processarão no dia 01/10/2022, das 08 às 14 horas, na sede do Conselho, sito o Capim Dourado Shopping, Piso L-2, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros com direito a voto e, 1 (uma) hora após, com qualquer número, caso não haja quórum de Lei na primeira convocação. Ficam convocados todos os inscritos deste Conselho Regional com condições de voto para o referido pleito eleitoral. A Secretaria do Conselho Regional estará à disposição para quaisquer informações. Palmas, 01/09/2022. Jeremias Moreira - Presidente da Junta Governativa OMB-TO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2022

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

AERTON GUSMAO: 3607/2022; AFONSO E NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA: 1570/2022; AGROPECUÁRIA JEM LTDA: 2809/2022; AGROPECUÁRIA JEM LTDA: 2806/2022; AGROSOLO CONSULTORIA EM AGRICULTURA E PECUÁRIA EIRELI: 7972/2020; ALDIMAR TAVEIRA BATISTA: 2936/2022; ALVORADA CONSTRUIR LTDA: 1784999/2015; ANA CAROLINA FAGUNDES BARBOSA: 7658/2021; ARTHUR GONÇALVES FERREIRA PARTATA: 36/2022; ARTHUR GONÇALVES FERREIRA PARTATA: 38/2022; BELO MONTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI: 4308/2021; BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI: 317/2022; DOUGLAS BERNARDES DE MATOS: 3186/2022; DOUGLAS BERNARDES DE MATOS: 3188/2022; FABIO ALAN DE SOUZA BATISTA: 1776/2022; FERNAN ENRIQUE VERGARA FIGUEROA: 12518/2021; FRACIER MACHADO DA SILVA: 8862/2021; GALPOES TOCANTINS LTDA: 1389/2022; GLAUCIA BATISTA BANDEIRA: 2119/2022; HELENA BERGAMO: 3655/2022; HELENA BERGAMO: 3176/2022; HÉLIO EDUARDO DA SILVA: 7975/2021; ILMA XAVIER PEREIRA: 12793/2021; J K.S. ALVES E CIA LTDA: 3643/2021; JC SERVIÇOS & LIMPEZA EIRELI: 2167/2022; JEAN CARDOSO ALVES: 6446/2021; JHOONEY RAMALHO GOMES: 12718/2021; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 9338/2021; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 9514/2021; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 9469/2021; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 9336/2021; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 17/2022; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 26/2022; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 8140/2021; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 9332/2021; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 2030/2022; JUNQUEIRA E FALLEIROS LTDA: 2166/2022; LEANDRO MOTA BARBOSA TELES: 9535/2021; LEONARDO COSTA DOS SANTOS: 2042/2022; LORENA GONCALVES FREITAS: 2346/2022; LUCAS RODRIGUES DA SILVA: 3681/2020; M. M. G. MONTAGEM EIRELI: 648/2022; MARCIEL BARBALHO DE LIRA: 1341/2022; MATHEUS BATISTA GARCIA: 452/2022; MAURO BATISTA DE OLIVEIRA: 2059/2022; PRESLEY VIRGEM DE ANDRADE: 125/2022; PROJECTO-PROJETO E CONSULTORIA FINANCEIRA TOCANTINS S/C LTDA: 2996/2022; ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA: 10114/2021; ROGERIO PEREIRA FERREIRA: 11376/2021; SERRANA AVIACAO AGRÍCOLA LTDA: 11335/2021; SONNE ENGENHARIA LTDA: 2072/2022; TOM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI: 12474/2021; VALCIR APARECIDO SANCHES: 12156/2021; VALMIR LORASCHI AIRES DA SILVA: 2489/2022; WAGNER LUIZ FURTADO: 12703/2021; WAGNER LUIZ FURTADO: 269/2022; WF ENGENHARIA EIRELI - ME: 7833/2021.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2022

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processos de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste:

VANDERLEI VILAS BOAS: 8202/2020; VANDERLEI VILAS BOAS: 8203/2020; VANDERLEI VILAS BOAS: 8204/2020 e VANDERLEI VILAS BOAS: 8206/2020.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2022

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, vem, através do presente, intimar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse:

IVAN SANTOS VOLPATO: 1797338/2016.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2022

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO vem, através do presente, informar as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para tomarem conhecimento do cancelamento/anulação da ART discriminada, de seu interesse, em cumprimento ao artigo 23, §3º e artigo 26, §3º da Resolução nº 1025/09:

GILBERTO ANDRADE NEGREIROS: TO20200261261; GILBERTO ANDRADE NEGREIROS: TO20200261713; GILBERTO ANDRADE NEGREIROS: TO20200263593; GILBERTO ANDRADE NEGREIROS: TO20200267893; GISELE REGINA DIAS MACIEL CARVALHO: TO20200275700; JOSÉ EUDES CHAVES DA SILVA: TO20200258592; LUCAS GOMES PEREIRA: TO20200265184.

Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REDE DE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS MARAJÓ PARAÍSO DO TOCANTINS II LTDA, nome fantasia MARAJÓ PARAÍSO II, CNPJ Nº 37.164.709/0001-32, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Rodovia TO-364, entroncamento com a BR-153, Zona rural, Paraíso do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROBERTO DE CARVALHO, CPF: 930.497.498-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na PARTE FAZENDA BOA VISTA, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Tomazini Participações e Empreendimentos CNPJ: 11.324.141/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, LP, LI e LO e DUL. Declaração de Uso Insignificante para a atividade de bovinocultura, na Fazenda Maisa, município de Miracema/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Valderi Lopes, CPF: 978.964.201-63, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Mineração, extração de areia e cascalho, localizada na Fazenda Margarida, Zona Rural do município de Porto Nacional e Ipueiras, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES

Eu, WELISSON DE CASTRO LOURENÇO e ÂNGELO MARTINS DE MELO (CI. 12.055.300-SSP/GO - CPF nº: 048.485.656-18) (CI.7.237-469 -SSP/MG - CPF nº 008.995.016-05), proprietário do imóvel rural denominado Lote nº 23 do Loteamento Sobra da antiga área que pertencia ao patrimônio de Dianópolis - TO, Matrícula 1015 da Comarca de Dianópolis - TO, e eu, Espólio de SEBASTIÃO ALVES LUSTOZA e DOMINGAS ALVES DE LIMA (CPF nº: 019.050.311-49), proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA MATA FRIA, Lotes 26 e 30 do Loteamento Sobra da antiga área que pertencia ou Patrimônio de Dianópolis e Mombó e Corrente, Matrícula: 5225/1238, declaramos não existir nenhuma disputa ou discordância sobre os limites comuns existentes entre os citados imóveis.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WOOVER TADEU DE ANDRADE, CPF: 056.503.051-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na FAZENDA OLHO D'ÁGUA E LOTE 01, Zona Rural do Município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª CLEUZA BATISTA DE VASCONCELOS QUEIROZ, CPF nº 533.171.906-63, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade FAZ. ALVORAMA, município de Talismã, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luis Gustavo Becker, cadastrado sob o CPF: 810.326.680-91, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Realeza, Zona Rural, no município de BARRA DO OURO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luis Gustavo Becker, cadastrado sob o CPF: 810.326.680-91, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, localizada na Fazenda Realeza, Zona Rural, no município de BARRA DO OURO-TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULINHO ZANCHIN MENEGON, CPF nº 621.998.890-68, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade FAZ. SÃO GERALDO, município de Talismã, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULINHO ZANCHIN MENEGON, CPF nº 621.998.890-68, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGROPECUÁRIA, na propriedade FAZ. ALVORAMA, município de Talismã, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins, torna pública a licitação Modalidade Pregão Eletrônico 22/01.00030 - PE, tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12 e 1.449/2020. Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br, Data: 16/09/2022, às 09:00hs, Código UASG: 928120. A licitação destina-se ao fornecimento de atualização com troca de equipamentos de Firewall e renovação de licença de Antivírus para atender o SESC/TO. O edital está disponível no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações nos telefones (063) 3219-9113/9125.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2022.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TRINDADE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.714.434/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária, na Propriedade Fazenda Pai e Filho II, no município de Cariri do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.